



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS N.º 01 /2015

Pelo presente instrumento, o Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.130.505/0001-12, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, CEP 49020-040, nesta cidade, neste ato representado por seu governador Jackson Barreto de Lima, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 111.219 SSP/SE e CPF/MF sob o nº 038.622.325-49, residente e domiciliado nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.348.829/0001-96, situada na Praça General Valadão, s/n, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, José Macedo Sobral, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 616.789 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 349.506.805-87, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado simplesmente SES e de outro lado a Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 10.437.005/0001-30, com sede à Av. Mamede Paes Mendonça, nº 629, Centro, Aracaju/SE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Cláudia Menezes Santos, inscrita no CPF/MF nº 575.789.155-68 e Cédula de Identidade nº 959.702 SSP/SE, residente e domiciliada nesta capital e Carlos André Roriz Silva Cruz, brasileiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade nº 576.100 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o número 293.599.615-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS** o qual está submetido a Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e Leis estaduais nºs 6.341/08 e 6.348/08 mediante as seguintes cláusulas e condições:



DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato estatal tem por objeto a garantia da prestação, operacionalização da gestão e execução, através da **Fundação Estadual de Saúde - FUNESA**, de serviços de saúde de atenção básica, de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, de formação profissional e educação permanente na área da saúde pública, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS, devendo os referidos serviços serem prestados de forma exclusiva ao Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES.

Parágrafo único: Os serviços objetos deste contrato estão descritos no Anexo Técnico I deste contrato.

DOS PRINCIPIOS E DIRETRIZES

CLAUSULA SEGUNDA

As partes se obrigam a observar, em especial, os seguintes princípios e diretrizes:

I – Os princípios gerais da Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal e os princípios e diretrizes do SUS, em especial o acesso universal e atendimento integral ao cidadão, observada a equidade no atendimento, através dos critérios de necessidade e estratificação de risco;



II – Observar o princípio da dignidade da pessoa humana no tratamento de usuários, conforme determina a Constituição Federal;

III – Observar o padrão de integralidade definido pelas instâncias colegiadas do SUS de Sergipe, nos termos da Lei Estadual n.º 6.345/08 e demais normas pertinentes;

IV – Garantir a gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados pela FUNESA aos cidadãos-usuários do SUS;

V – Observar a Política Nacional de Humanização no atendimento do cidadão;

VI – Inserção da FUNESA nas diretrizes de regionalização das ações e serviços de saúde do SUS;

VII – Integração da FUNESA nas Redes Interfederativas de Serviços de Saúde do Estado de Sergipe;

VIII – As diretrizes constantes do Contrato de Ação Pública firmado entre o Estado de Sergipe e o conjunto de municípios, referentes à integração sistêmica do SUS no Estado e à atenção centrada no cidadão;

IX – Observar a Carta de Direitos dos Usuários de Saúde aprovada pela Portaria MS nº. 675/2006;

X – A Busca da permanente melhoria do desempenho da FUNESA em relação aos serviços prestados à população, devendo a FUNESA ter como meta a excelência de seus serviços;

XI – A participação da comunidade no SUS.

A handwritten signature in blue ink is visible in the bottom right corner. Above the signature, the initials 'ECS' are handwritten in black ink. There are also some small, illegible marks or signatures near the bottom left.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA TERCEIRA

Os serviços objeto deste compreendem:

I - Conjunto de Ações Educacionais incluindo educação permanente, educação profissional e pós-graduação, inclusive com a produção do material didático;

II - Conjunto de Ações de Assistência à Saúde consistente em ações de atenção básica, de promoção, proteção e prevenção à saúde, incluindo:

1. Assistência odontológica para apoio à rede de atenção básica;
2. Assistência farmacêutica para apoio à rede de atenção básica;
3. Programa de Intensificação de Ações de prevenção e controle da dengue;

III - Conjunto de programas de atualização voltados para área da saúde;

Parágrafo único: Havendo necessidade, poderão ser incorporados ou suprimidos serviços, desde que devidamente justificado e acordado entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA QUARTA



I – DA FUNDAÇÃO:

Obrigações Gerais

1. Cumprir as metas e condições especificadas no Plano Anual de Atividades, composto por seus Anexos Técnicos, parte integrante deste contrato, e nas demais normas pertinentes;
2. Observar as políticas de saúde propostas pela SES e aprovadas pelo Colegiado Interfederativo Estadual;
3. Encaminhar à SES, anualmente o Relatório de Gestão, com parecer do Conselho Curador da FUNESA, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor;
4. Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentos necessários à realização dos serviços contratados e de conforto do cidadão-usuário e seus acompanhantes;
5. Encaminhar à SES Relatório de Atividades, conforme disposto na legislação pertinente;
6. Encaminhar, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente, o relatório das atividades desenvolvidas, relacionadas ao objeto contratado, conforme conteúdo definido pela SES;
7. Investir, anualmente, no mínimo 3% (três por cento) das suas receitas em ações destinadas à inovação tecnológica, educação permanente do pessoal da FUNESA e adequação mobiliária e imobiliária;

A large, handwritten signature in blue ink is visible in the bottom right corner of the page. The signature appears to be a name, possibly belonging to a representative of the FUNESA or the contracting authority.



8. Manter sempre atualizado, o prontuário dos pacientes e o correspondente arquivo, nos prazos previstos em lei;
9. Manter serviço de ouvidoria na FUNESA, conforme a legislação estadual e federal pertinentes;
10. Alimentar e/ou preencher os instrumentos que alimentam os sistemas de informação de base nacional, relacionadas às unidades que compõem a FUNESA, de acordo com normas, fluxos e cronogramas estabelecidos;
11. Apresentar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato estatal de serviços, Plano Estratégico da FUNESA que deverá ser aprovado pela SES;
12. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, cronograma de execução das atividades indicadas no Anexo Técnico I deste contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela SES.

Obrigações específicas

12. Elaborar, organizar e executar descritas no anexo técnico I do presente contrato;
13. Colaborar com a definição das políticas correlatas da SES;
14. Atuar em parceria com as áreas técnicas da SES e dos municípios no desenvolvimento das atividades de Educação Permanente;
15. Responsabilizar-se pela execução de todas as ações inerentes a realização dos cursos contratados;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Z' and some cursive script, is positioned at the bottom right of the page.



16. Seguir o perfil assistencial estabelecido pela SES, conforme as Diretrizes das Políticas correlatas as áreas de atuação;
17. Atender aos usuários do SUS oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas nos anexos do presente instrumento;
18. Identificar todos os usuários atendidos, preferencialmente através do Cartão Nacional de Saúde ou outra forma de identificação que o venha a substituir;
19. Colaborar com os responsáveis estaduais e municipais na identificação de fatores que condicionam o estado de saúde da população;
20. Manter estrutura necessária ao serviço de matriciamento;
21. Prestar atendimento diagnóstico e/ou terapêutico identificado como necessário mesmo que este não tenha sido motivo da referência do usuário;
22. Assistir possíveis complicações decorrentes do atendimento prestado seja na fase de tratamento ou de recuperação;
24. Seguir as normas federais e estaduais pertinentes, bem como as diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal;
25. Registrar de forma adequada todos os serviços produzidos pela FUNESA.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and lines, is positioned in the bottom right corner of the page.



II - DA SECRETARIA:

1. Repassar os recursos previstos neste contrato, conforme definido na Cláusula Oitava;
2. Acompanhar e avaliar as ações e serviços contratados;
3. Analisar e emitir pareceres acerca dos relatórios elaborados pela FUNESA;
4. Emitir, anualmente, relatórios sobre o desempenho da FUNESA;
5. Designar executor do presente contrato;
6. Participar, em conjunto com a FUNESA, da elaboração de material didático;

Parágrafo único. A FUNESA é responsável pelos danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

DAS RESPONSABILIDADES E DIREITOS DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

I - Os Dirigentes da FUNESA se obrigam a:

- a) Cumprir integralmente o presente contrato;
- b) Atingir as metas definidas no contrato;

A large, handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner of the page. The signature appears to be a stylized form of the name 'J. M. G. S.' followed by a date '01/01/2013'.



- c) Apresentar, por escrito, justificativa quando determinada meta contratual não puder ser atingida e submetê-la ao Conselho Curador e à Secretaria Estadual da Saúde;
- d) Definir critérios de governança que possibilite que todas as áreas e serviços, tenham uma integração normativa, funcional, clínica e de cuidados, evitando qualquer tipo de fracionamento na gestão e nos serviços;
- e) Articular-se com os órgãos e entes públicos e privados que tenham relação com as atividades da FUNESA, em especial com as demais fundações estatais do Estado, visando o melhor cumprimento do objetivo deste contrato;
- f) Encaminhar relatórios aos órgãos competentes de controle interno e externo, conforme explicitado neste contrato;
- g) Responsabilizar-se, pessoalmente, pelas informações prestadas.

II - São direitos dos Dirigentes:

- a) Administrar a FUNESA dentro das autonomias gerencial, orçamentária e financeira que a Lei n.º 6.348/08 lhe confere;
- b) Mandato de, no mínimo, um ano nos cargos da Diretoria Executiva, do qual somente será destituído, na hipótese de descumprimento das obrigações constantes deste contrato, das normas previstas no Estatuto da FUNESA e de quaisquer outras normas públicas de observância obrigatória.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' shape and a series of loops and lines, is located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DO PLANO ESTRATÉGICO

CLÁUSULA SEXTA

O Plano Estratégico é o instrumento de definição dos objetivos estratégicos e das diretrizes da FUNESA por 05 (cinco) anos.

SUBCLAUSULA - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades corresponde às atividades que deverão ser desenvolvidas a cada ano, de maneira detalhada, tanto no que diz respeito às metas e ao desempenho que se pretende alcançar anualmente, como no que diz respeito aos seus custos.

§ 1º. O Plano Anual de Atividades deverá conter:

- a) descrição das ações e serviços a serem executados pela FUNESA, mediante contrato;
- b) objetivos e metas quantificadas e aprazadas;
- c) indicadores de desempenho e indicadores de qualidade;
- d) custos parciais e globais;
- e) indicadores de qualidade da gestão, da atenção à saúde, do ensino, da pesquisa;





§ 2º. Integram o Plano Anual de Atividades:

- a) Anexo Técnico I: Dos Serviços Contratados
- b) Anexo Técnico II: Do Sistema de Pagamento
- c) Anexo Técnico III: Dos Objetivos Específicos

§ 3º. Os anexos mencionados no parágrafo anterior serão elaborados pela SES, discutidos e contratados pelas partes, mediante termo aditivo, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, observando-se, no tocante aos recursos financeiros, o disposto na Lei Orçamentária Anual do Estado de Sergipe e no orçamento do Fundo Estadual de Saúde, e, ainda na Lei Estadual n.º 6.341/08 e demais normas pertinentes;

DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor para a execução do presente contrato, referente ao período de 05 (cinco) anos, importa em um valor global estimado em R\$ 164.388.919,28 (cento e sessenta e quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), considerando-se os índices oficiais de reajuste e o crescimento vegetativo da população.

Parágrafo único. Os valores anuais, correspondentes a cada exercício financeiro, serão indicados e descritos nos anexos constantes no PAA, parte



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

integrante deste contrato, respeitando-se o limite acima estabelecido e observando as determinações da Lei 8.666/93.

DO SISTEMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA OITAVA

O Sistema de Pagamento é o conjunto de normas, procedimentos, instrumentos e sistemas operacionais integrados, que estabelece a metodologia para o cômputo dos valores dos objetos contratados e as regras de transferência de fundos entre SES e a FUNESA. Tem finalidade de induzir práticas de gestão que buscam garantir a eficiência do gasto público, a sustentabilidade financeira e operacional da FUNESA e melhores práticas assistenciais.

§ 1º Os recursos referentes aos convênios específicos firmados pela FUNESA serão repassados em parcelas destacadas, as quais deverão ser descontadas do pagamento total a ser feito para a FUNESA mensalmente.

§ 2º Os recursos já existentes referentes aos convênios celebrados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES destinados a ações que constituem objetivos da FUNESA serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, devendo ser mantidos em contas específicas e utilizados de acordo com o plano de trabalho anexo a este contrato, aprovado pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

§ 3º A FUNESA deverá apresentar prestação de contas à SES referente aos recursos citados no parágrafo anterior, conforme estabelecido na legislação federal e estadual pertinentes.

§ 4º Os recursos serão repassados da seguinte forma:

I – Os recursos serão repassados mensalmente, conforme definido no cronograma constante no Anexo Técnico II do presente contrato;

II – Os pagamentos mensais deverão ser realizados em três parcelas, nos dias 05, 15 e 25 de cada mês, ficando o pagamento da terceira parcela condicionado à apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes e do relatório mensal de atividades;

III – Dos valores pagos deverão ser descontados, mensalmente, os gastos realizados com o pagamento dos servidores públicos cedidos, nos termos da legislação específica;

IV – Os valores para ações de investimento serão repassados mediante apresentação do plano de investimento acompanhado do cronograma de desembolso, o qual poderá ser alterado, desde que devidamente justificado e autorizado pela SES.

§ 5º Fica assegurado à SES e a FUNESA o direito à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do disposto na Lei n.º 8.666/93.

A large blue ink signature, which appears to be that of Jair Bolsonaro, is written over the bottom right corner of the document. The signature is fluid and expressive, with a prominent 'J' at the beginning.



§ 6º Poderá ser concedido um incentivo anual correspondente a 3% (três por cento) do orçamento anual da FUNESA, e em concordância com o grau de cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos no Anexo Técnico III do presente contrato, avaliado pela SES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLAUSULA NONA

Os recursos do presente contrato oneram recursos do Fundo Estadual da Saúde, vinculado à SES, classificação programática abaixo:

Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Projeto Atividade
0102		
0214	3.3.90.00	1361

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA

É responsabilidade da SES acompanhar e avaliar o desempenho da FUNESA, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho e qualidade definidos em seus anexos e obrigação da FUNESA prestar todas as informações

A large, handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and appears to be a name, possibly belonging to a representative of the SES.



e relatórios que tenham por finalidade medir o cumprimento deste contrato e o desempenho global da FUNESA.

§ 1º. Compete à SES:

I – Exercer o seu papel de órgão supervisor da FUNESA, nos termos da Lei Estadual 6.348/08, verificando o cumprimento do objeto contratado;

II – Avaliar, de maneira direta e indireta, a execução do presente contrato e o desempenho da FUNESA na execução de seus serviços;

III – Verificar, trimestralmente, a evolução da realização dos objetivos definidos, avaliando as situações e as dificuldades existentes, com o propósito de identificar as áreas a serem melhoradas e propor soluções para as dificuldades encontradas;

IV - Emitir relatórios anuais sobre a avaliação do desempenho global da FUNESA, das metas contratuais alcançadas, do respeito às suas finalidades, da resolutividade de suas ações e serviços e outros aspectos relevantes.

§ 2º. A FUNESA se obriga a prestar à SES as necessárias informações e elaborar e encaminhar relatórios que tenham por finalidade auferir o cumprimento deste contrato e o seu desempenho global.

§ 3º - O acompanhamento e avaliação realizados pela SES devem observar os seguintes regramentos:

A handwritten signature in blue ink is placed over a large blue checkmark in the bottom right corner of the page.



I - O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela FUNESA serão efetuados através dos dados registrados nos sistemas de informações pertinentes;

II - Em caso de divergências entre as atividades informadas mensalmente e as informações registradas nos sistemas oficiais, prevalecerão estas últimas, quando não existirem circunstâncias objetivas que indiquem o contrário;

III – As metas, linhas de base, indicadores, fontes de informação e as metodologias de avaliação de cada um dos objetivos são aqueles constantes nos anexos técnicos do presente instrumento;

DO CONTROLE EXTERNO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este contrato está submetido ao controle do Tribunal de Contas do Estado, devendo a FUNESA, observar as normas referentes ao controle externo de suas atividades e recursos financeiros.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A handwritten signature is present on the right side of the page, accompanied by a large blue checkmark.



O presente contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.

Parágrafo único - Os valores previstos neste contrato poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Anual de Atividades, podendo as metas físicas sofrerem variações de 5 % (cinco por cento), para mais ou para menos, sem haver necessidade de alteração do montante financeiro a ser pago.

DAS PENALIDADES

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Serão penalizados com a perda do cargo, os Dirigentes que incorrerem em uma das condutas abaixo descritas:

- I – Praticar atos que impliquem em violação dos limites fixados no presente contrato;
- II – Descumprir de maneira injustificada este contrato;
- III – Ocasionar danos ao Erário e à população pela má gestão.

§ 1º. A aplicação das sanções das referidas no *caput*, será justificada e aprovada pelo Conselho Curador, assegurada a ampla defesa, nos termos da legislação pertinente.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

§ 2º. A prática de atos considerados como de improbidade administrativa serão apurados na forma da lei.

§ 3º. No caso de demissão ou perda do cargo da Diretora Geral da FUNESA, o presente contrato não sofrerá solução de continuidade, produzindo efeitos em todos os sentidos, inclusive quanto à responsabilidade do novo Dirigente.

§ 4º Nos casos de atrasos injustificados nos repasses dos recursos à FUNESA, poderão ser aplicadas à SES as penalidades estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, no que couber, vez que se tratam de serviços de saúde que não podem ser interrompidos.

DOS CASOS OMISSOS
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas em comum acordo pelas partes serão encaminhadas à Comissão de Acompanhamento dos Contratos Estatais, cabendo recurso ao Governador do Estado, no prazo de cinco dias.

DA PUBLICAÇÃO
CLAUSULA DECIMA QUINTA

A handwritten blue signature is present on the right side of the page, accompanied by a large blue checkmark.



A SES providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

DA VIGÊNCIA

CLAUSULA DECIMA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar a partir da data de assinatura, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n.º 6341/08 facultadas renovações sucessivas de acordo com o interesse público. Podendo esse, ser reincidido a qualquer momento em decorrência de alterações previstas na Reforma Administrativa do Estado de Sergipe conforme Lei nº 7.950/2014, não gerando ônus para ambas as partes.

Parágrafo único - Os anexos serão elaborados anualmente, mediante a celebração de termo aditivo.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, estado de Sergipe, para dirimir questões sobre a execução do presente contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes, nem pela Comissão de Acompanhamento dos Contratos Estatais de Serviços.



E, por estarem, assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

ARACAJU, de janeiro de 2015.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretaria de Estado da Saúde

CLÁUDIA MENEZES SANTOS

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde

CARLOS ANDRÉ RORIZ SILVA CRUZ

Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual de Saúde

TESTEMUNHAS:

Rogério Marante

Susane Fawcett Santos

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

(PAA) 2025 DA FUNESA

X *Carlos*


O presente instrumento se refere ao Plano Anual de Atividades de 2025 – PAA 2025 e seus anexos, referente ao Contrato Estatal de Serviços de Nº 01/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação Estadual de Saúde.

O plano tem por objeto a garantia da prestação, operacionalização da gestão e execução, através da Fundação Estadual de Saúde – Funesa, de Ações Educacionais, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE (aprovada pela Lei nº 8.733 de 13 de agosto de 2020): Educação Permanente, Educação Profissional, Pós-Graduação, Materiais de Informação, Educação e Comunicação e Tecnologias Aplicadas a Educação na Saúde (Telessaúde e Educação à Distância – EAD) e de Ações de Promoção, Prevenção e Assistência à Saúde – Assistência Odontológica Especializada, Programa de Intensificação de Ações e Prevenção da Dengue e Outras Endemias e Carretas da Saúde – de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Integram o Plano Anual de Atividades 2025:

- a) Anexo Técnico I: Dos Serviços Contratados
- b) Anexo Técnico II: Do Sistema de Pagamento
- c) Anexo Técnico III: Dos Objetivos Específicos

ANEXO TÉCNICO I – Dos Serviços Contratados

Os serviços objeto deste Plano compreendem:

I – CONJUNTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE):

I. 1 Ações de Educação Permanente

I.1.1 Ações de Educação Permanente – Atenção Primária

I.1.2 Ações de Educação Permanente – Atenção Especializada e de Urgência

I.1.3 Ações de Educação Permanente – Operacional da Saúde

I.1.4 Ações de Educação Permanente – Gestão do Trabalho, Educação Permanente em Saúde

I.1.5 Ações de Educação Permanente – Planejamento e Informação em Saúde

I.1.6 Ações de Educação Permanente – Vigilância em Saúde

I.1.7 Ações de Educação Permanente – Gestão Administrativa

I.1.8 Ações de Educação Permanente – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

I.1.9 Ações de Educação Permanente – Controle Social

I.1.10 Ações de Educação Permanente – Gestão

I. 2 Ações de Educação Profissional

I.3 Ações de Pós-Graduação e Residências

I.4 Ações de Pesquisas, Extensão e Estágios

I.5 Ações de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde

I.5.1 Ações da Gerência de Telessaúde Sergipe

I.5.2 Ações da Gerência de Educação à Distância

II. MATERIAIS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IEC

III. AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

III.1 Assistência Odontológica Ambulatorial Especializada

III.2 Ações de apoio à Atenção Primária à Saúde, à Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde Coletiva e Individual

I.1 AÇÕES EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO PERMANENTE

I.1.1 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

I.1.1.1 Seminário sobre Acolhimento aos novos gestores municipais: Um olhar para o fortalecimento da gestão municipal.

A ação tem como objetivo proporcionar a compreensão do cenário atual do Sistema Único de Saúde (SUS) em Sergipe e seus princípios; acolher e ouvir as expectativas dos novos gestores municipais; apoiar os novos gestores municipais de saúde, possibilitando a troca de experiências e o reconhecimento de práticas entre eles. O público – alvo será composto por Secretários Municipais e Coordenadores da Atenção Primária.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.1.2 Capacitação sobre fortalecimento do Apoio Institucional da Atenção Primária Estadual.

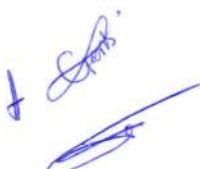
A ação tem como objetivo desenvolver habilidades técnicas e gerenciais dos profissionais envolvidos no apoio institucional, promovendo uma abordagem mais eficaz junto aos municípios. O público – alvo será composto pela equipe da Diretoria de Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 40 (quarenta) vagas, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.1.3 Capacitação sobre o manejo de dispositivos de alimentação e eliminação na APS, com foco em Sonda Vesical de Demora, traqueostomia, Sonda de Gastrostomia e cuidados aos pacientes ostomizados.

A ação tem como objetivo capacitar enfermeiros para os cuidados adequados com dispositivos; diminuir a incidência de ocorrências que necessitem de estrutura hospitalar. O público – alvo será composto por Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.



I.1.1.4 Capacitação para a estratégia: Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI.

A ação tem o objetivo de garantir o acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento e das doenças prevalentes na infância em crianças de 02 meses a 05 anos. O público – alvo será composto por profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de 40 (quarenta) horas cada, totalizando 80 (oitenta) horas.

I.1.1.5 Capacitação em Puericultura e amamentação.

A ação tem o objetivo de qualificar os profissionais na assistência em Puericultura. O público – alvo será composto por profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 210 (duzentas e dez) vagas, divididas em 07 (sete) turmas com carga horária de 08 (oito) horas cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas.

I.1.1.6 Seminário Saúde da Pessoa Idosa: Boas Práticas.

A ação tem como objetivo enfatizar que o cuidado paliativo vai além da fase terminal, atuando na promoção da sobrevida com conforto e dignidade. Acontecerá também um momento em parceria com a UFS para alertar sobre a importância na prevenção em acidentes domésticos e apresentar as cartilhas que serão desenvolvidas por eles e confeccionada pela Funesa para distribuição em seus territórios que contará com imagens ilustrativas de meios de prevenção de quedas, choques, engasgos, entre outros tipos de acidentes domésticos. O público – alvo será composto por profissionais da APS

Meta: Ofertar até ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até as 06 (seis) horas.

I.1.1.7 Curso sobre pré-natal de risco habitual, puerpério e alto risco.

A ação tem como objetivo capacitar os profissionais de saúde na assistência ao pré-natal de risco habitual, puerpério e alto risco. O público – alvo será composto por profissionais da atenção primária, ambulatórios de alto risco e maternidades.

Meta: Ofertar até 490 (quatrocentos e noventa) vagas, divididas em 07(sete) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 80 (oitenta) horas.



I.1.1.8 Capacitação sobre planejamento sexual e reprodutivo com ênfase na inserção do DIU T cobre para enfermeiros da APS.

A ação tem o objetivo de garantir a qualificação da equipe de saúde da família na atenção à saúde sexual e reprodutiva com ênfase na inserção do DIU T cobre, tendo em vista a diminuição da morbimortalidade nas mulheres em idade fértil. O público – alvo será composto por profissionais enfermeiros da APS.

Meta: Ofertar até 20 (vinte) vagas, com carga de até 70 (setenta) horas.

I.1.1.9 Capacitação sobre planejamento sexual e reprodutivo com ênfase na inserção do DIU T cobre para médicos da APS.

A ação tem o objetivo garantir a qualificação da equipe de saúde de família na atenção à saúde sexual e reprodutiva com ênfase na inserção do DIU T cobre, tendo em vista a diminuição da morbimortalidade nas mulheres em idade fértil. O público – alvo será composto por profissionais médicos da APS.

Meta: Ofertar até 20 (vinte) vagas, com carga de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.1.10 Oficina sobre Estratificação de Risco em Saúde Mental na APS.

A ação tem o objetivo de sensibilizar sobre a importância dos Instrumentos de Estratificação de Risco em Saúde Mental na APS; ampliar o olhar do profissional de saúde sobre as condições de saúde mental; subsidiar a territorialização da população adscrita. O público – alvo será composto por enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais.

Meta: Ofertar até 200 (duzentos) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 16 (dezesseis) horas.

I.1.1.11 Jornada Estadual de Saúde Bucal.

A ação tem o objetivo realizar discussões sobre o monitoramento dos municípios, portarias, explanação de assuntos solicitados pelos Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, estratégias para o alcance de indicadores de saúde e financiamento, dentre outros. O público – alvo será composto por Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, Cirurgiões-dentistas das Equipes de Saúde Bucal, RT Estadual de Saúde Bucal.

Meta: Ofertar até 300 (trezentas) vagas, com carga horaria de até 16 (dezesseis) horas.



I.1.1.12 Workshop sobre Pé Diabético para multiplicadores.

A ação tem como objetivo capacitar os profissionais da APS para o cuidado a usuários com pé diabético, contemplando conteúdos como: avaliação, manejo de lesões, prevenção a abertura de lesões; e prevenção de lesões permanentes em pé diabético. O público – alvo será compostos por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em até 03 (três) turmas com carga horária de até 12 (doze) horas cada, totalizando 36 (trinta e seis) horas.

I.1.1.13 Oficina de construção de projetos terapêuticos sob a ótica do risco cardiovascular – Formação de multiplicadores.

A ação tem o objetivo instrumentalizar as equipes de atenção primária para a estratégia cardiovascular prevista na portaria GM/MS nº 3.008 de 04 de novembro de 2024. O público – alvo será compostos por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em até 02 (duas) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 16 (dezesseis) horas.

I.1.1.14 Seminário para prevenção de internação por causas sensíveis na Atenção Primária da Saúde.

A ação tem como objetivo sensibilizar os profissionais quanto ao manejo de condições agudas e/ou crônicas agudizadas na APS e diminuir o número de encaminhamentos aos hospitais regionais por condições sensíveis à APS. O público – alvo será composto por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.15 I Encontro Estadual de Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Sergipe.

A ação tem como objetivo construir um Plano de Ação Operativo por Região de Saúde. O público – alvo será composto por Profissionais Saúde, Técnicos municipais e Coordenadores PBF e da APS municipais.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.16 Oficina Sergipe de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

A ação tem o objetivo de sensibilizar os participantes sobre a importância da

segurança alimentar e nutricional para a saúde individual e coletiva. O público – alvo será composto por equipes da ESF, Profissionais Saúde, Coordenadores(as) APS.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.17 Fórum multidisciplinar: Uma Estratégia de Prevenção do sobrepeso e obesidade na APS.

A ação tem como objetivo sensibilizar profissionais na identificação, manejo de obesidade com apresentação de fluxo de encaminhamento quando esgotados as opções na APS. O público – alvo será compostos por equipe multidisciplinar vinculada a APS

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.18 Iº Encontro Estadual sobre Saúde do Povo Cigano.

A ação tem como objetivo realizar o reconhecimento dos Povos Ciganos, suas especificidades e estabelecer uma comunicação efetiva a respeito da implementação das PICs em relação à saúde do Povo Cigano destacando a importância do acolhimento durante esse processo. O público – alvo será composto por profissionais da Atenção Primária à Saúde e Lideranças dos Povos Ciganos.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.19 Jornada e Implementação do Comitê para a Saúde da População Negra.

A ação tem como objetivo realizar, através de explanação, diversas pautas que abrangem o cuidado, acolhimento e atendimento sobre a saúde da População Negra, reconhecendo as suas especificidades, além de discutir a implementação da Política de Saúde para a População Negra junto com a criação do Comitê para a Implementação da Saúde da População Negra. O público – alvo será compostos por Profissionais da Atenção Primária à Saúde e Lideranças da Sociedade Civil.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.1.20 Workshop para os profissionais de saúde da APS quanto a PNAISARI.

A ação tem o objetivo de capacitar os profissionais de saúde da APS em relação ao atendimento dos adolescentes em conflito com a Lei – PNAISARI. O público – alvo será composto por Profissionais da Atenção Primária à Saúde – APS.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 6 (seis) horas.

I.1.1.21 Capacitação sobre a Política de práticas integrativas e complementares em saúde.

A ação tem o objetivo de capacitar coordenadores municipais e implementar o uso das práticas integrativas e complementares em saúde na APS. O público – alvo será composto por coordenadores municipais das APS.

Meta: Ofertar até 75 (sessenta e cinco) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas

I.1.1.22 Oficina para as Equipes multiprofissionais do NASF.

A ação tem como objetivo, promover integração entre as eMulti estaduais e construção de plano de trabalho. O público – alvo será composto por profissionais que compõem as eMulti e NASF do Estado.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.23 Oficina para os profissionais e gestores dos municípios com o Programa Mais Médicos.

A ação tem o objetivo de proporcionar atualização sobre os processos de trabalho e diretrizes do Programa Mais Médicos. O público – alvo será composto por Profissionais e Gestores do programa Mais Médicos.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas.

I.1.1.24 Acolhimento de Profissionais e Gestores do Programa Mais Médicos.

A ação tem o objetivo de promover a integração e realizar o acolhimento humanizado aos profissionais e gestores, além de discutir sobre as diretrizes do Programa Mais Médicos. O público – alvo será composto por Profissionais e Gestores do programa Mais Médicos.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 8 (oito) horas.

I.1.1.25 Oficina de Planejamento da Comissão Estadual do Programa Mais Médicos.

A ação tem o objetivo de desenvolver um plano de ação estratégico que oriente as atividades da comissão, definindo responsabilidades e prazos. O público – alvo será composto por Membros da Comissão, Tutores e Supervisores da Instituição de Ensino, Apoiadores institucionais da SES e do COSEMS.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas.

I.1.1.26 Capacitação intersetorial para o desenvolvimento das ações do PSE.

A ação tem como objetivo promover a integração entre as equipes de Saúde e Educação para o planejamento das atividades do Programa Saúde na Escola - PSE, visando o aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas. O público – alvo será compostos por gestores e professores da rede Estadual de ensino e coordenadores municipais do PSE (Saúde e Educação)

Meta: Ofertar até 350 (trezentos e cinquenta) vagas, divididas em 07 (sete) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas.

I.1.1.27 II Seminário E-SUS - APS: Desvendando o E-SUS.

A ação tem por objetivo contribuir para a qualificação dos registros no e-SUS na APS. O público – alvo será composto por Digitadores, Coordenadores da APS e Gestores.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.28 Colegiados de Apoio Institucional sobre Integração APS, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.

A ação tem por objetivo fortalecer a integração entre as áreas técnicas dos municípios e discutir processos de trabalho. O público – alvo será composto por Coordenadores da APS, Vigilância em Saúde

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 07 (sete) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas.

I.1.1.29 III Encontro Estadual do PlanificaSUS.

A ação tem por objetivo fortalecer o papel da Atenção Primária à Saúde e a organizar a Rede de Atenção à Saúde no SUS, na linha de Cuidado Materno Infantil. O público – alvo será composto por Referências Técnicas e Tutores do Estado e Municípios, Consultor e Analistas do Hospital Albert Einstein.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.1.30 Qualifica DAPS: Aprimoramento técnico científico da DAPS.

A ação tem como objetivo promover a socialização de conteúdos a fim de propor melhorias no processo de trabalho, fundamentadas em conhecimentos científicos, educação permanente com foco em escrita científica, análise de evidências, elaboração de documentos técnicos, capacitar os trabalhadores para atuar de forma qualificada nas atividades da APS e apoiar a Diretoria de Atenção Primária à Saúde nas demandas de avaliação técnico científica de indicadores e legislações.

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) horas semanais, totalizando 720 (setecentos e vinte) horas de consultoria durante 12 (doze) meses.

I.1.2 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA

I.1.2.1 Workshop para Qualificação do Cuidado ao Paciente Renal Crônico.

A ação tem como objetivo promover a troca de experiências entre os profissionais de saúde na qualificação do atendimento ambulatorial ao paciente com doença renal crônica. O público – alvo será composto por equipe multiprofissional.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 8 (oito) horas.

I.1.2.2 Seminário de Atenção ao Paciente com Doenças Raras.

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais quanto ao cuidado ao paciente com doenças raras. O público – alvo será composto por médico e enfermeiros

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 8 (oito) horas.

I.1.2.3 I Fórum Estadual de Oncologia – Desafios e Perspectiva para a Política do Controle do Câncer.

A ação tem como objetivo fomentar discussões sobre os desafios e perspectivas da

política de atenção oncológica de Sergipe, para ampliação do acesso dos usuários aos serviços de saúde ofertados, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos, fortalecendo a rede de atenção à saúde. O público – alvo será composto por profissionais de saúde, gestores da SES, hospitais especializados em oncologia, casas de apoio, COSEMS.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas

I.1.2.4 I Jornada Estadual de Saúde Mental, Redes e desafios no Cuidado Integral.

A ação tem como objetivo fomentar a reflexão e troca de saberes sobre práticas e habilidades voltadas para o cuidado em saúde mental no estado de Sergipe. O público – alvo será composto por profissionais de saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas

I.1.2.5 Oficina Sobre Processos de Gestão da Rede de Atenção Psicossocial.

A ação tem como objetivo instrumentalizar os gestores dos CAPS para qualificar os processos de gestão. O público – alvo será composto por coordenadores de saúde mental e gestores dos CAPS dos municípios.

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.2.6 V Seminário Estadual de Atenção Domiciliar/Programa Melhor em Casa.

A ação tem como objetivo fortalecer a atenção domiciliar, por meio de discussões e reflexões dos desafios, conquistas e atualizações da operacionalização do serviço. O público – alvo será composto por profissionais e gestores da SES, SMS, SAD, COSEMS, hospitais (principalmente NIR), UPA'S e dos demais pontos de atenção com urgências e emergências

Meta: Ofertar até 170 (cento e setenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.2. 7 I Seminário Estadual de Atenção Especializada à Saúde.

A ação tem como objetivo implementar a política de atenção especializada, buscando melhorar o cuidado em saúde, principalmente nos pontos de atenção de



maior densidade tecnológica. O público – alvo será composto por gestores e profissionais de saúde.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.2.8 I Seminário da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Sergipe.

A ação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da rede de urgência e emergência do estado de Sergipe. O público – alvo será composto por gestores e profissionais de saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.2.9 VIII Jornada Estadual da Prematuridade e V Encontro Estadual de Tutores do Método Canguru.

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais no processo de atenção ao prematuro

O público – alvo será composto por gestores e profissionais de saúde.

Meta: Ofertar até 70(setenta) vagas, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.2.10 Workshop sobre Boas Práticas no Atendimento Materno em Sergipe.

A ação tem como objetivo fortalecer a rede materna desenvolvendo as competências, o aprendizado prático e interativo dos profissionais de saúde. O público – alvo será composto por gestores e profissionais de saúde.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.2.11 Capacitação sobre Diagnóstico e Acompanhamento da Criança com Alergia Alimentar.

A ação tem como objetivo fortalecer o cuidado à criança com alergia alimentar na primeira infância. O público – alvo será composto por profissionais de saúde das unidades básicas (pediatras e nutricionais) e da educação (coordenadores de escola)

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas.

I.1.2.12 3º Encontro Estadual de Acolhimento aos Prepostos.

A ação tem como objetivo estabelecer uma comunicação efetiva a respeito da



funcionalidade do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe, destacando a importância do Serviço de Atendimento aos Prepostos, como estratégia de capilarização do acesso aos medicamentos e insumos de Saúde especializado. O público – alvo será composto por: Gestores, Servidores, Trabalhadores e representantes dos 74 municípios do Estado.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de 4 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.3 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – OPERACIONAL DA SAÚDE

I.1.3.1 Capacitação sobre a “Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama”.

A ação tem como objetivo capacitar os profissionais de saúde com foco na prevenção e diagnóstico precoce do CA de mama. O público – alvo será composto por profissionais da saúde.

Meta: Ofertar até 200 (duzentos) vagas, com carga horária até 08 (oito) horas.

I.1.3.2 Capacitação para o Fortalecimento da Política de Qualificação dos Exames Citopatológicos pelo Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade – MEQ-CAISM.

A ação tem o objetivo de fortalecer a Política de qualificação dos Exames Citopatológicos pelo MEQ-CAISM, realizando a capacitação na sede de cada região de saúde. O público – alvo será composto por Profissionais de saúde e profissionais dos laboratórios QualiCito.

Meta: Ofertar até 750 (seiscentos e cinquenta) vagas, divididas em 16 (dezesseis) turmas com carga horária de até 4 (quatro) horas cada, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas.

I.1.3.3 IV Seminário Estadual dos Centros Especializados em Reabilitação.

A ação tem o objetivo de capacitar profissionais dos Centros Especializados em Reabilitação do Estado de Sergipe com foco na assistência ao usuário. O público – alvo será composto por profissionais dos Centros Especializados em Reabilitação do Estado de Sergipe.

Meta: Ofertar até 350 (trezentos e cinquenta) vagas, com carga horária de até 16

(dezesseis) horas.

I.1.3.4 Capacitação para os Profissionais da Rede Hospitalar no Manejo de Paciente PCD.

A ação tem como objetivo capacitar profissionais da rede hospitalar própria no manejo ao paciente com deficiência. O público – alvo será composto por profissionais de saúde da rede hospitalar de gestão estadual.

Meta: Ofertar até 250 (duzentos e cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.3.5 Capacitação Gerencial para o Desenvolvimento de Habilidades Essenciais na Gestão de Equipes e Projetos de Melhoria na Rede Própria.

A ação tem o objetivo de aperfeiçoar modelos de gestão, de novas ações práticas do dia a dia. O público – alvo será composto por gestores das unidades da rede própria.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 16 (dezesseis) horas.

I.1.3.6 2º Seminário Estadual de Odontologia Especializada.

A ação tem o objetivo de capacitar os profissionais da rede estadual de saúde bucal da atenção ambulatorial e hospitalar. O público – alvo será composto por profissionais da Saúde Bucal dos CEOS Estaduais, Municipais, UDOP, HRI, HRE e HUSE.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária até 08 (oito) horas.

I.1.3.7 Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia – ALSO.

A ação tem o objetivo de capacitar médicos e enfermeiros na assistência ao parto e no atendimento às emergências obstétricas de acordo com protocolos internacionais. O público – alvo será composto por profissionais de saúde médicos e enfermagem

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas.

I.1.3.8 Capacitação dos Profissionais que atuam no Serviço de Urgência da Rede para os Atendimentos das Urgências Psiquiátricas.

A ação tem o objetivo de qualificar a equipe assistencial das portas de urgência, assegurando o cuidado conforme a necessidade de cada usuário. O público – alvo será composto por Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Assistente Social, Psicólogo e Terapêutico Ocupacional.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 16 (dezesseis) horas.

I.1.3.9 Encontro da FE-SUS.

A ação tem como objetivo capacitar os membros da FE-SUS. O público – alvo será composto por profissionais inscritos na FE-SUS e convidados.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária até 08 (oito) horas.

I.1.3.10 Capacitação no Atendimento a Incidentes com Múltiplas Vítimas, Desastres e Enchentes - Atuação e Simulado.

A ação tem como objetivo capacitar os membros da FE-SUS no atendimento à Incidentes com múltiplas vítimas, desastres e enchentes. O público – alvo será composto por profissionais inscritos na FE-SUS e convidados.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária até 08 (oito) horas.

I.1.3.11 Oficina Sobre Elaboração de Planos de Contingenciamento: Qualificação da Rede Hospitalar para atendimento à população em situação de Desastres.

A ação tem como objetivo elaborar planos de contingenciamento hospitalar, bem como capacitar os membros dos Hospitais Regionais para atendimento à população em situação de desastres. O público – alvo será composto por Gestores e profissionais dos Hospitais Regionais.

Meta: Ofertar até 160 (cento e sessenta) vagas, divididas em 8 (oito) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas.

I.1.3.12 Curso em Reanimação Neonatal para os profissionais das maternidades e do SAMU.

A ação tem como objetivo qualificar a assistência segura ao recém-nascido. O público – alvo será composto por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 300 (trezentas) vagas, divididas em até 15 (quinze) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 120 (cento e vinte) horas.

I.1.3.13 Curso em Transporte Neonatal para os profissionais da saúde.

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais das maternidades e serviços de remoção no transporte Intra - hospitalar e Inter- Hospitalar do neonato de modo eficiente e seguro. O público – alvo será composto por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem das maternidades da rede própria e SAMU.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em até 06 (seis) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 48 (quarenta e oito) horas.

I.1.3.14 Simpósio sobre julho verde.

A ação tem como objetivo intensificar os alertas sobre a importância da prevenção e da detecção precoce do câncer. O público – alvo será composto por gestores e profissionais da saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.4 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

I.1.4.1 Capacitação e Informações sobre a Importância da Imunização para os Profissionais da área de saúde.

A ação tem o objetivo de socializar informações acerca dos cuidados que os profissionais devem ter a fim de se proteger de diversas doenças infecciosas, bem como evitar a contaminação para seus pacientes. O público – alvo será composto por profissionais de Saúde.

Meta: Ofertar até 500 (quinhetas) vagas, divididas em até 05 (cinco) turmas com carga horária de até 8 (oito) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.4.2 Capacitação e Informação Sobre os Fatores de Risco Psicossocial e Transtornos Comuns Associados ao Trabalho Para Profissionais da Área de Saúde.

A ação tem como objetivo qualificar os trabalhadores para que eles sejam capazes de identificar possíveis adoecimento no trabalho. O público – alvo será composto por profissionais de Saúde.

Meta: Ofertar até 500 (quinhentas) vagas, divididas em 05 (cinco) turmas com carga horária de até 8 (oito) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.4.3 Seminário para Promoção da Educação em Saúde.

A ação tem como objetivo fortalecer e qualificar profissionais/referências técnicas dos 75 municípios e dos NEPS da rede própria de saúde estadual. O público – alvo será composto por Referências técnicas dos Núcleos Municipais de Educação Permanente em Saúde e dos Núcleos dos serviços estaduais.

Meta: Ofertar até 120 (cento e vinte) vagas, com carga horária de até 06 (seis) horas.

I.1.4.4 Oficina sobre O Ser Preceptor: Um Papel Dialógico entre a Formação Profissional e as Práticas dos Serviços em Saúde no SUS.

A ação tem como objetivo apresentar o papel e a importância do ser preceptor em Saúde no SUS. O público – alvo será composto por Profissionais de saúde da APS (médicos, dentistas, enfermeiros).

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas.

I.1.4.5 Oficina de Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde do Município de Estância.

A ação tem como objetivo capacitar a equipe para a construção do Plano Municipal de Educação Permanente. O público – alvo será composto por Gestores, coordenadores, referências técnicas, gestores das instituições de ensino parceira.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 4 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.4.6 Workshop sobre Complicações Obstétricas no Pré e no Pós-parto.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a identificar, prevenir e manejar complicações que podem surgir durante o cuidado obstétrico. O público – alvo será composto por obstetras e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 120 (cento e vinte) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 06 (seis) horas cada, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.4.7 Workshop sobre Reanimação Neonatal.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a identificar e manejar adequadamente situações de emergências em recém-nascidos. O público – alvo será composto por fisioterapeutas, médicos, residentes e enfermeiros da UTIN e centro cirúrgico.

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) vagas, divididas em 10 (dez) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 80 (oitenta) horas.

I.1.4.8 Workshop sobre Prevenção das Iras – Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde Materno-infantil.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a identificarem, prevenir e manejar infecções relacionadas a Assistência à Saúde Materno-infantil. O público – alvo será composto por médicos, equipe de enfermagem e fisioterapeutas.

Meta: Ofertar até 90 (noventa) vagas, divididas em 3 (três) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 80 (oitenta) horas.

I.1.4.9 Workshop sobre o Manejo das Hemorragias no pós-parto.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a identificá-los, prevenir e tratar essa complicação grave. O público – alvo será composto por equipe de saúde do centro cirúrgico.

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 06 (seis) horas cada, totalizando 12 (doze) horas.

I.1.4.10 Workshop sobre Cuidados Nutricionais ao Paciente Pediátrico crítico.

A ação tem como objetivo aperfeiçoar profissionais na abordagem à criança em cuidados críticos. O público – alvo será composto por nutricionista.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga

horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.4.10 Workshop sobre Indicadores, Doenças e Condições Relacionadas à Nutrição.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a compreenderem a relação entre nutrição e saúde, identificando indicadores-chave para o monitoramento e manejo de condições nutricionais. O público – alvo será composto por nutricionista.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, divididas em até 02 (duas) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.4.11 Workshop sobre Estratégias Nutricionais na Quimioterapia e na Radioterapia.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a oferecerem suporte nutricional adequado a pacientes em tratamento oncológico. O público – alvo será composto por nutricionistas.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, divididas em até 02 (duas) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.4.12 Curso sobre Manejo da dor e Psicofarmacologia.

A ação tem como objetivo capacitar os participantes a compreenderem e aplicar estratégias eficazes para o controle da dor, integrando conhecimentos de farmacologia e aspectos psicossociais. O público – alvo será composto por equipe multiprofissional.

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) vagas, divididas em até 02 (duas) turmas com carga horária de até 20 (vinte) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.5 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

I.1.5.1 Oficinas Regionais sobre Instrumentos de Planejamento com Municípios.

A ação tem como objetivo capacitar os gestores, técnicos e conselheiros municipais de saúde sobre os Instrumentos de Planejamento do SUS. O público – alvo será

composto por profissionais da área de planejamento, monitoramento e avaliação das SMS; Conselheiros de Saúde; Profissionais da Superintendência Estadual do MS e da SES.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, divididas em até 06 (seis) turmas com carga horária de 5 (cinco) horas cada, totalizando 30 (trinta) horas.

I.1.5.2 Seminários Regionais sobre Monitoramento e avaliação com Municípios.

A ação tem como objetivo monitorar a inserção dos Instrumentos de Planejamento municipais no sistema DGMP e os perfis no SCPA. O público-alvo será por composto por profissionais da área de planejamento, monitoramento e avaliação das SMS; Conselheiros de Saúde; Profissionais da Superintendência.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, divididas em 06 (seis) turmas com carga horária de 5 (cinco) horas cada, totalizando 30 (trinta) horas.

I.1.5.3 Oficinas sobre Elaboração da Programação Anual de Saúde.

A ação tem como objetivo elaborar com as áreas técnicas da SES e Fundações as Programações Anuais de Saúde. O público-alvo será composto por profissionais das áreas da SES.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, divididas em 05 (cinco) turmas com carga horária de até 5 (cinco) horas cada, totalizando 25 (vinte e cinco) horas.

I.1.6 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

I.1.6.1 Fórum de Fortalecimento para os Membros do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CEPMMIF).

A ação tem como objetivo fortalecer e qualificar o cuidado realizado no Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CEPMMIF). O público-alvo será composto por Profissionais membros do comitê.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.2 Oficina de Fortalecimento para Comitês Municipais de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal.

A ação tem como objetivo capacitar os municípios-sede de região na implantação e implementação das ações de comitês municipais. O público-alvo será composto por

Coordenadores municipais de atenção primária à saúde e vigilância epidemiológica, médicos e enfermeiros que atuam nos comitês municipais e núcleos de vigilância epidemiológica da rede materna e infantil.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.3 Curso de Investigação de Óbito

A ação tem como objetivo instruir os profissionais da rede hospitalar no preenchimento das fichas de investigação de óbito. O público-alvo será composto por Profissionais da rede hospitalar e membros dos núcleos de vigilância epidemiológica.

Meta: Ofertar até 30 (trinta) vagas, com carga horária de até 06 (seis) horas.

I.1.6.4 Treinamento de Investigação e Análise de Óbito

A ação tem como objetivo instruir os profissionais da atenção primária e vigilância quanto o fluxo de investigação do óbito. O público-alvo será composto por Coordenadores municipais de atenção primária à saúde e vigilância epidemiológica, médicos e enfermeiros que atuam no município.

Meta: Ofertar até 225 (trezentas) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 6 (seis) horas cada, totalizando 12 (doze) horas.

I.1.6.5 Capacitação para o uso de Sistemas de Informações de Vigilância em Saúde e suas Funcionalidades

A ação tem como objetivo capacitar as equipes quanto a utilização dos sistemas de informações em saúde, abordando o uso dos sistemas, suas funcionalidades e a necessidade da alimentação oportunamente, considerando a estratégia de saúde digital. O público-alvo será composto por Coordenadores de Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária à Saúde e Interlocutores dos Sistemas.

Meta: Ofertar até 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas, divididas em 07 (sete) turmas com carga horária de até 8 (oito) horas cada, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas.

I.1.6.6 Atualização do Manejo Clínico das Profilaxias Pep (Profilaxia Pós-Exposição) e Prep (Profilaxia Pré-Exposição).

A ação tem como objetivo atualizar e capacitar profissionais de saúde sobre o

manejo clínico das profilaxias PEP (profilaxia pós-exposição) e PREP (profilaxia pré-exposição). O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros e farmacêuticos da APS, rede de urgência e CTA.

Meta: Ofertar até 70 (setenta) vagas, com carga horária de até 05 (cinco) horas.

I.1.6.7 Capacitação em Saúde nas Empresas nos Seguimentos da Construção Civil, Comércio e Indústrias.

A ação tem como objetivo implantar ações de educação permanente nas empresas com o objetivo de reduzir a cadeia de transmissão da sífilis não especificada. O público-alvo será composto por técnicos de segurança do trabalho e recursos humanos das empresas.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de até 05 (cinco) horas.

I.1.6.8 Capacitação na Execução de Testagem Rápida Para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.

A ação tem como objetivo capacitar (atualizar e qualificar) enfermeiros da atenção primária à saúde para serem multiplicadores dentro dos seus municípios. O público-alvo será composto por enfermeiros da atenção primária à saúde.

Meta: Ofertar até 152 (cento e cinquenta e duas) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 5 (cinco) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas.

I.1.6.9 Encontro Estadual de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica e Coordenadores da Atenção Primária à Saúde com Ênfase em Testagem Rápida para HIV, Sífilis, Hepatites B e C.

A ação tem como objetivo realizar uma roda de conversa para compartilhar experiências e dificuldades com os municípios, além de elaborar novas estratégias para melhorar a execução dos testes rápidos. O público-alvo será composto por coordenadores de VE e APS.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 5 (cinco) horas cada, totalizando 10 (dez) horas.

I.1.6.10 Oficina de Qualificação e Monitoramento dos Indicadores das IST'S Toxoplasmose, Hepatites Virais.

A ação tem como objetivo fortalecer e qualificar os coordenadores de VE e APS. O

público-alvo será composto por coordenadores de VE E APS.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas.

I.1.6.11 Workshop da Transmissão Vertical (TV).

A ação tem como objetivo fortalecer e qualificar o cuidado na TV das infecções sexualmente transmissíveis e toxoplasmose. O público-alvo será composto por enfermeiros e médicos da atenção primária à saúde e coordenadores de VE e APS.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 03 (três) turmas com carga horária de até 5 (cinco) horas cada, totalizando 15 (quinze) horas.

I.1.6.12 Encontro Estadual de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (PVHA).

A ação tem como objetivo articular e incentivar a promoção do ativismo e do protagonismo de PVHA para fortalecer e estimular a adesão ao tratamento. O público-alvo será composto por lideranças de organizações da sociedade civil (OSC) de pessoas vivendo com HIV e AIDS (PVHIV).

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de até 05 (cinco) horas.

I.1.6.13 Oficina para Monitoramento Clínico das Hepatites Virais.

A ação tem como objetivo capacitar os profissionais da APS e rede especializada (HU). O público-alvo será composto por médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde e serviço especializado (HU).

Meta: Ofertar até 100(cem) vagas, com carga horária de até 05(cinco) horas.

I.1.6.14 Capacitação no Manejo Clínico da Sífilis.

A ação tem como objetivo atualizar e qualificar o cuidado da sífilis. O público-alvo será composto por médicos e enfermeiros da Atenção Primária a Saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 05 (cinco) horas.

I.1.6.15 Encontro Estadual MNCP de Sergipe

A ação tem como objetivo fortalecer os núcleos estaduais da rede nacional de pessoas vivendo com HIV e AIDS (PVHA) e ampliar o diálogo social no âmbito das políticas públicas de saúde no SUS. O público-alvo será composto por Lideranças

de organizações da sociedade civil (OSC) de pessoas vivendo com HIV (PVHIV).

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) vagas, com carga horária de até 8 (oito) horas.

I.1.6.16 Seminário Estadual de HIV/AIDS (Dia Mundial Da Luta Contra Aids).

A ação tem como objetivo capacitar, atualizar e qualificar médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde, Serviço de Assistência Especializada (SAE) e hospitais no protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para o HIV/AIDS. O público-alvo será composto por médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde, Serviço de Assistência Especializada (SAE) e hospitais.

Meta: Ofertar até 120 (cento e vinte) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.17 Capacitação no Manejo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hanseníase.

A ação tem como objetivo capacitar as equipes para ampliar a capacidade de diagnóstico em tempo oportuno. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros e/ou fisioterapeutas da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.6.18 Capacitação no Manejo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Rastreio de Contatos da Hanseníase nas 10 Unidades Prisionais.

A ação tem como objetivo “capacitar as equipes de saúde para rastreio de contatos de hanseníase; detectar em tempo oportuno; prevenir incapacidades, com ênfase na avaliação neurológica simplificada – ANS e uso do teste rápido de hanseníase nos rastreios de contatos”, com o objetivo de atualizar e capacitar os profissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogo e farmacêuticos) conforme diretrizes do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hanseníase. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos, farmacêuticos.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, com carga horária de até 40 (quarenta) horas.

I.1.6.19 Vigilância e Controle das Doenças Endêmicas Transmitidas por



Vetores Módulo I – Arboviroses.

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais de saúde para o enfrentamento das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti. O público-alvo será composto por coordenadores vigilância epidemiológica.

Meta: Ofertar até 85 (oitenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.20 Capacitação sobre Sistema de Informação da Esquistossomose (SISPCE).

A ação tem como objetivo contribuir para a redução da morbimortalidade em áreas endêmicas por meio do diagnóstico oportuno e tratamento adequado. O público-alvo será composto por coordenadores vigilância epidemiológica.

Meta: ofertar até 60 (sessenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.21 Capacitação em Vigilância Malacológica para o Controle da Esquistossomose.

A ação tem como objetivo capacitar profissionais de saúde quanto às ações de vigilância malacológica para o controle da esquistossomose. O público-alvo será composto por profissionais que atual no programa de controle da esquistossomose na pesquisa malacológica.

Meta: Ofertar até 100(cem) vagas, com carga horária de até 12(doze) horas.

I.1.6.22 Capacitação em Vigilância e Controle das Doenças Endêmicas Transmitidas por Vetores III – Leishmanioses.

A ação tem como objetivo desenvolver competências técnicas em profissionais para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da leishmaniose visceral e tegumentar contribuindo para a melhoria da atenção à população acometida por essas doenças. O público-alvo será composto por coordenadores vigilância epidemiológica.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas.

I.1.6.23 Capacitação em Vigilância e Controle da Raiva.

A ação tem como objetivo de qualificar os profissionais para desenvolverem as atividades de vigilância, prevenção e controle da raiva e o monitoramento da circulação do vírus em animais suspeitos. O público-alvo será composto por

coordenadores vigilância epidemiológica.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de até 04 (quatro) horas.

I.1.6.24 Capacitação em Vigilância e Controle da Raiva e Febre Amarela.

A ação tem como objetivo qualificar os médicos(as) veterinários(as) das vigilâncias epidemiológicas municipais sobre os procedimentos de coleta e envio de materiais para o diagnóstico da raiva e febre amarela. O público-alvo será composto por médicos veterinários.

Meta: Ofertar até 20 (vinte) vagas, com carga horária de até 12 (doze) horas.

I.1.6.25 Capacitação em Sala de Vacina e Rede de Frio.

A ação tem como objetivo atualizar e qualificar profissionais envolvidos com imunização. O público-alvo será composto por coordenadores municipais de imunização e técnicos de sala de vacina.

Meta: Ofertar até 300 (trezentas) vagas, divididas em 05 (cinco) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.6.26 Capacitação em Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.

A ação tem como objetivo atualizar e qualificar profissionais envolvidos com imunização. O público-alvo será composto por coordenadores municipais de imunização e técnicos de sala de vacina.

Meta: Ofertar até 180 (cento e oitenta) vagas, divididas em 03 (três) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.27 Colegiado Ampliado de Segurança do Paciente e Controle de Infecção.

A ação tem como objetivo fomentar discussões acerca de temas que visem à melhoria da segurança do cuidado em saúde através de processo de construção consensual entre os diversos atores envolvidos. O público-alvo será composto por representantes dos NSP, CCIH, gestores dos hospitais públicos e privados e os serviços de hemodiálise.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.6.28 I Jornada Estadual de Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente.

A ação tem como objetivo fomentar discussões acerca dos temas relacionados à segurança do paciente, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde visando a melhoria da assistência através de processos de construção consensual entre os diversos atores envolvidos: sociedade civil, entidades, profissionais de saúde e universidades. O público-alvo será composto por profissionais de saúde dos núcleos de segurança do paciente, das comissões de controle de infecção e áreas afins, gestores, professores e acadêmicos.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.6.29 V Seminário Estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

A ação tem como objetivo sensibilizar e otimizar a relação com o trabalho, primando sempre pela segurança, saúde física e mental no ambiente de trabalho. O público-alvo será composto por profissionais da vigilância em saúde e rede de atenção à saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, referências técnicas em saúde do(a) trabalhador(a) dos municípios, CERESTs, conselho de saúde, trabalhadores e seus conselhos de classe, e representantes sindicais).

Meta: Ofertar até 120 (cento e vinte) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.30 Oficina sobre Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho.

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais que atuam nas redes de atenção especializada e vigilância dos municípios, com foco na promoção e prevenção, bem como reduzir os índices de subnotificações. O público-alvo será composto por profissionais que atuam na rede de atenção especializada (saúde mental), nos CERESTs e na vigilância dos municípios.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.31 Oficina sobre Câncer Relacionado ao Trabalho.

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais que atuam nas redes de atenção especializada e vigilância dos municípios, com foco na promoção e

prevenção, bem como reduzir os índices de subnotificações. O público-alvo será composto por profissionais que atuam na rede de atenção especializada e de vigilância dos municípios.

Meta: Ofertar até 70 (setenta) vagas, com carga horária de até 12 (doze) horas.

I.1.6.32 Curso Básico de Vigilância em Saúde do(a) Trabalhador(a).

A ação tem como objetivo qualificar os profissionais que atuam como referências técnicas em saúde do(a) trabalhador(a), CERESTs e vigilância dos municípios, com foco em reduzir a morbimortalidade da população trabalhadora. O público-alvo será composto por profissionais que atuam nos CEREST, incluindo os de nível médio, técnico e administrativo; membros das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador (CIST) locais; servidores públicos da vigilância sanitária local, selecionados em função de interesses, perfis e determinações institucionais locais, estabelecidas com a coordenação dos CEREST; servidores da vigilância epidemiológica; vigilância ambiental; atenção básica; sindicalistas; representantes de instâncias de controle social; membros do ministério público; servidores de outros ministérios; professores universitários; e outros que a critério da coordenação do projeto em conjunto com a coordenação da RENAST sejam parceiros estratégicos.

Meta: Ofertar até 32 (trinta e duas) vagas, com carga horária de até 40 (quarenta) horas.

I.1.6.33 Oficina de Qualificação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para os CERESTS Regionais

A ação tem como objetivo qualificar as novas equipes dos CERESTs regionais, considerando as mudanças nas gestões dos municípios-sede. O público-alvo será composto por equipes dos CERESTs regionais, atenção primária, atenção especializada e rede de vigilâncias municipais.

Meta: Ofertar até 40 (quarenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.34 IV Seminário Integrado sobre saúde e Segurança do Trabalho.

A ação tem como objetivo promover uma discussão ampla sobre a importância da preservação da saúde e segurança dos trabalhadores, bem como das condições ideais de trabalho. O público-alvo será composto por órgãos de controle, sindicatos, conselhos, sociedade civil organizada, pesquisadores, professores e estudantes.



Meta: Ofertar até 120(cento e vinte) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.35 Oficina de Qualificação das Notificações das Violências Interpessoais/Autoprovocadas por Regiões de Saúde.

A ação tem como objetivo qualificar os dados em relação às violências interpessoais e autoprovocadas. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros e coordenadores da APS, coordenadores da VE, coordenadores de CAPS, núcleos de vigilância dos hospitais estaduais.

Meta: Ofertar até 300 (trezentas) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 06 (seis) horas cada, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.36 Seminário sobre “Violência Contra a Pessoa Idosa: Identificar para acolher, notificar para Melhor Cuidar!”.

A ação tem como objetivo realizar um seminário para sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto a identificação de sinais sugestivos de violência durante os atendimentos e visitas domiciliares, além de promover a conscientização quanto à importância da notificação. O público-alvo será composto por profissionais de saúde da Atenção Primária e VE.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, com carga horária de até 06 (seis) horas.

I.1.6.37 V Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

A ação tem como objetivo fortalecer e qualificar profissionais de vigilância epidemiológica hospitalar. O público-alvo será composto por profissionais da VEPH.

Meta: Ofertar até 40 (quarenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.38 Capacitação em Agravos, doenças e Eventos em Saúde Pública de Notificação Imediata.

A ação tem como objetivo qualificar os coordenadores que atuam na vigilância epidemiológica dos municípios. O público-alvo será composto por coordenadores de VE.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.39 Oficina e Simulado de Preparação, Vigilância e Resposta às

Emergências em Saúde Pública do Estado de Sergipe.

A ação tem como objetivo fortalecer as capacidades de detecção precoce, monitoramento e resposta rápida às emergências em saúde pública nos municípios. O público-alvo será composto por coordenadores de VE.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.6.40 Curso de Inserção de dados no SISAGUA / GAL.

A ação tem como objetivo capacitar os fiscais de vigilância sanitária a inserir os dados no sistema de informação. O público-alvo será composto por fiscais municipais.

Meta: Ofertar até 76 (setenta e seis) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 16 (dezesseis) horas.

I.1.6.41 Curso sobre Coleta de Amostras do VIGIAGUA.

A ação tem como objetivo capacitar os fiscais e vigilância sanitária dos municípios na coleta e transporte de amostras de água para envio ao laboratório. O público-alvo será composto por fiscais municipais.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas com carga horária de até 04 (quatro) horas cada, totalizando 08 (oito) horas.

I.1.6.42 Curso de Direito Sanitário.

A ação tem como objetivo oferecer um curso para conhecimento das novas formas organizativas do arcabouço infralegal do SUS (RDC'S, portarias, IN/ANVISA, leis, etc), com foco na visão sistêmica das instituições jurídico-político sanitárias, criadas para viabilizar a concretização de forma contextualizada à realidade sanitária constitucional brasileira. O público-alvo será composto por fiscais e inspetores sanitários do estado de Sergipe e municípios sergipanos, bem como coordenadores das VISAs municipais e assistentes administrativos dos serviços de vigilância sanitária.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 03 (três) turmas com carga horária de até 40 (quarenta) horas cada, totalizando 120 (cento e vinte) horas.

I.1.6.43 Oficina Estadual do Projeto “Fortalecimento da Capacidade de Vigilância, Preparação e Resposta a Eventos com Potencial de se tornarem

Emergência em Saúde Pública”.

A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade estadual de respostas às emergências em saúde pública. O público-alvo será composto por profissionais da gestão estadual das áreas de assistência e vigilância, LACEN, hospitais, sede de regionais.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, com carga horária de até 32 (trinta e duas) horas.

I.1.6.44 Reunião da Gestão de Vigilância em Saúde.

A ação tem como objetivo fortalecer as ações de vigilância em saúde no estado de Sergipe. O público-alvo será composto por profissionais de gestão estadual de vigilância em saúde, coordenadores municipais de vigilância em saúde.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, divididas em 03 (três) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.6.45 Oficina de Qualificação da Notificação e do Cuidado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

A ação tem como objetivo sensibilizar profissionais da APS e VE quanto às possibilidades de cuidado às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no âmbito da APS e sobre a importância da notificação qualificada. O público-alvo será composto por profissionais da saúde.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas, com carga horária de até 06 (seis) horas.

I.1.6.46 Capacitação sobre “Manejo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Tuberculose”.

A ação tem como objetivo atualizar profissionais de saúde sobre as mudanças ocorridas no tratamento e acompanhamento da tuberculose. O público-alvo será composto por profissionais de nível superior da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 400 (quatrocentas) vagas, divididas em 05 (cinco) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.6.47 Capacitação em Teste Tuberculínico.

A ação tem como objetivo descentralizar a realização de teste tuberculínico a fim de ampliar o tratamento de infecção latente da tuberculose (ILTB). O público-alvo será

composto por enfermeiros da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 10 (dez) vagas, com carga horária de até 40 (quarenta) horas.

I.1.6.48 Reunião de Avaliação de Indicadores de Tuberculose e Orientações sobre Sistemas de Informações utilizados no Programa de Controle da Tuberculose.

A ação tem como objetivo aprimorar os sistemas de informações e melhorar os principais indicadores da tuberculose no estado. O público-alvo será composto por coordenadores municipais de vigilância epidemiológica e Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 152 (cento e cinquenta e duas) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de até 08 (oito) horas cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas.

I.1.6.49 Oficina de Tratamento Diretamente Observado (TDO) e Livros de Registro da Tuberculose.

A ação tem como objetivo implementar o TDO e a utilização dos livros de registros da tuberculose nos municípios. O público-alvo será composto por enfermeiros da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar até 250 (duzentas e cinquenta) vagas, divididas em 05 (cinco) turmas com carga horária de até 05 (cinco) horas cada, totalizando 25 (vinte e cinco) horas.

I.1.6.50 Capacitação sobre Manejo Clínico e Sistema de Informação da Infecção Latente da Tuberculose.

A ação tem como objetivo atualizar profissionais de saúde sobre as mudanças ocorridas no tratamento e acompanhamento da tuberculose latente. O público-alvo será composto por enfermeiros, médicos da Atenção Primária à Saúde e coordenadores municipais de vigilância epidemiológica.

Meta: Ofertar até 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.7 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – GESTÃO ADMINISTRATIVA

I.1.7.1 Oficina para Qualificação em Gestão de Sistema de Registro de Preço com enfoque no Decreto Nº 342/2023.

A ação tem como objetivo capacitar os servidores para trabalharem no sistema de

registro de preço. O público-alvo será compostos profissionais da SES.

Meta: Ofertar até 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.7.2 Curso sobre pesquisa de preços voltados para a saúde, com enfoque na Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e o Decreto n.º 342/2023.

A ação tem como objetivo qualificar os servidores que trabalham com a pesquisa de preços. O público-alvo será compostos profissionais da SES e Fundações de Saúde.

Meta: Ofertar até 15(quinze) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.7.3 Formação de Gestores e Fiscais de Contratos de Prestação de Serviços com enfoque nos Contratos com Mão de Obra Exclusiva.

A ação tem como objetivo a capacitação de servidores. O público-alvo será compostos profissionais da SES e Fundações de Saúde.

Meta: Ofertar até 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.7.4 Oficina Prática da Nova Lei de Licitações – Reequilíbrio, reajuste e Repactuação com enfoque na nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e o Decreto n.º 342/2023.

A ação tem como objetivo a capacitação de servidores sobre Reequilíbrio, reajuste e Repactuação com enfoque na nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e o Decreto n.º 342/2023.O público-alvo será compostos profissionais da SES e Fundações de Saúde.

Meta: Ofertar até 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.7.5 Curso sobre Sanções Administrativas para Contratantes e Licitantes: Quando e como abrir Processo Administrativo.

A ação tem como objetivo a capacitação de servidores. O público-alvo será compostos profissionais da SES e Fundações de Saúde.

Meta: Ofertar até 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.7.6 Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Assistência Hospitalar – Aspectos Gerais e Especificidades.

A ação tem como objetivo a capacitação de servidores. O público-alvo será compostos profissionais da SES e Fundações de Saúde.

Meta: Ofertar até 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.8 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

I.1.8.1 Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Emergências Clínicas – AMLS.

A ação tem como objetivo atualizar conhecimentos sobre atendimento pré-hospitalar ao paciente com emergências clínicas. O público-alvo será composto por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 152 (cento e cinquenta e dois) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas.

I.1.8.2 Curso sobre Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS.

A ação tem como objetivo atualizar conhecimentos sobre atendimento pré-hospitalar ao paciente pediátrico nas situações de emergências. O público-alvo será composto por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 152 (cento e cinquenta e dois) vagas, divididas em 04 (quatro) turmas com carga horária de 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas.

I.1.8.3 Atendimento Avançado em Urgências e Emergências Cardiológicas – ACLS.

A ação tem como objetivo atualizar conhecimentos sobre atendimento pré-hospitalar às urgências e emergências cardiovasculares. O público-alvo será composto por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 304 (trezentos e quatro) vagas, divididas em 08 (oito) turmas com carga horária de 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 128 (cento e vinte e oito) horas.

I.1.8.4 Proeficiência em atendimento Pré – Hospitalar para equipes de suporte básico de vida.

A ação tem como objetivo capacitar e Atualizar as equipes de suporte de vida (USB) para o atendimento pré-hospitalar. O público-alvo será composto por Técnicos de

enfermagem e Condutores.

Meta: Ofertar até 644 (seiscentos e quarenta e quatro) vagas, divididas em 16 (dezesseis) turmas com carga horária de 40 (quarenta) horas cada, totalizando 640 (seiscentos e quarenta) horas.

I.1.8.5 Oficina para atualização do Protocolo de Incidente de Múltiplas Vítimas (IMV).

A ação tem como objetivo discutir e atualizar o protocolo de Incidentes de múltiplas Vítimas. O público-alvo será composto pela Gestão do SAMU 192 SE.

Meta: Ofertar até 30 (trinta) vagas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

I.1.8.6 Curso de Aperfeiçoamento de Condutores de Veículos de Emergência.

A ação tem como objetivo atualizar conhecimento sobre a condução de veículos de Emergência. O público-alvo será composto condutores.

Meta: Ofertar até 300 (trezentas) vagas, divididas em 6 (seis) turmas com carga horária de 20 (vinte) horas cada, totalizando 300 (trezentas) horas.

I.1.8.7 Curso de Reanimação Neonatal.

A ação tem como objetivo capacitar profissionais da área da saúde que atendem ao neonato para fazerem parte da equipe responsável pelos procedimentos de reanimação em recém-nascidos pré-termo tardios, de termo e pós-termo (idade gestacional de 34 semanas ou mais), conforme diretrizes atualizadas. O público-alvo será composto pelos Médicos, Enfermeiros, técnicos de Enfermagem.

Meta: Ofertar até 252 (duzentas e cinquenta e dois) vagas, dividida em 09 (nove) turmas com carga horária de 08 (oito) horas cada, totalizando 72 (setenta e duas) horas.

I.1.8.8 Curso de Transporte Neonatal.

A ação tem como objetivo capacitar profissionais da área da saúde, que atendem ao neonato a conduzir em segurança recém-nascidos pré-termo tardios, de termo e pós-termo (idade gestacional de 34 semanas ou mais), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. O público-alvo será composto por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores.

Meta: Ofertar até 500 (quinhetas) vagas, dividida em 16 (dezesseis) turmas com

carga horária de 08 (oito) horas cada, totalizando 128 (cento e vinte e oito) horas.

I.1.8.9 Oficina de aperfeiçoamento em Regulação de Urgência e Emergência.

A ação tem como objetivo atualizar conhecimentos sobre a Regulação em Urgência e Emergência. O público-alvo será compostos por médicos e enfermeiros.

Meta: Ofertar até 80 (oitenta) vagas, dividida em 04 (quatro) turmas com carga horária de 08 (oito) horas cada, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.8.10 Oficina para os enfermeiros da CRU.

A ação tem como objetivo discutir e atualizar os protocolos de atuação dos enfermeiros na CRU. O público-alvo será compostos por enfermeiros.

Meta: Ofertar até 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horaria de 08 (oito) horas.

I.1.8.11 Curso de Aperfeiçoamento para Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica (TARM) e Rádio-operadores (RO's).

A ação tem como objetivo aperfeiçoar os conhecimentos sobre a atuação dos TARMs e Ros. O público-alvo será compostos pelos profissionais da TARMs e Ros

Meta: Ofertar até 60 (sessenta) vagas, dividida em 02 (duas) turmas com carga horária de 20 (vinte) horas cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.1.8.12 Oficina de Planejamento Estratégico do SAMU – 2026.

A ação tem como objetivo planejar ações estratégicas do serviço para o ano 2026.O público-alvo será composto pela Gestão do SAMU 192 SE.

Meta: Ofertar até 30 (trinta) vagas, com carga horaria de 08 (oito) horas.

I.1.8.13 Curso sobre Gestão ágil e Gestão da qualidade.

A ação tem como objetivo capacitar sobre novos processos de gestão e de qualidade. O público-alvo será composto pela Gestão do SAMU 192 SE.

Meta: Ofertar até 30 (trinta) vagas, com carga horaria de 08 (oito) horas.

I.1.8.14 Curso de Atualização e Nivelamento da Motolâncias.

A ação tem como objetivo atualizar os motosocorristas em conhecimentos e atendimento no APH com ênfase na pilotagem segura. O público-alvo será composto por moto socorristas.

Meta: Ofertar até 40 (quarenta) vagas, dividida em 02 (duas) turmas com carga horária de 60 (sessenta) horas cada, totalizando 120 (cento e vinte) horas.

I.1.8.15 Curso de Operador de Suporte Médico.

A ação tem como objetivo habilitar profissionais para que possam desenvolver ações específicas em voos aeromédicos. O público-alvo será composto por Enfermeiros e Médicos do transporte aeromédico do SAMU 192 Sergipe.

Meta: Ofertar até 30 (trinta) vagas, com carga horária de 70 (setenta) horas.

I.1.8.16 Estágio de Adaptação de Tripulação de Saúde.

A ação tem como objetivo ampliar conhecimento sobre tripular aeronaves para fins de atendimento à saúde. O público-alvo será composto por Enfermeiros e Médicos do transporte aeromédico do SAMU 192 Sergipe.

Meta: Ofertar até 30 (trinta) vagas, com carga horária de 39 (trinta e nove) horas.

I.1.9 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – CONTROLE SOCIAL

I.1.9.1 Capacitação das (os) Secretárias (os) Executivas (os).

Ação tem como objetivo fomentar debate sobre as atribuições inerentes ao serviço dos (as) Secretários (as) Executivos (as) nos Conselhos de Saúde. O público alvo será composto por secretárias executivas dos Conselhos Municipais de Saúde.

Meta: Ofertar até 100 (cem) vagas, com carga horária de 08 (oito) horas.

I.1.9.2 Oficina para Formação do Comitê Intersetorial e Interdisciplinar para o Acolhimento dos Trabalhadores sob a perspectiva de Humanização e Qualificação.

Ação tem como objetivo criar um comitê intersetorial e interdisciplinar para o acolhimento dos trabalhadores no olhar da humanização e qualificação. O público-alvo será composto por trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, divididas em 03 (três) turmas com carga horária de 08 (oito) horas cada, totalizando 24 (vinte e quatro) horas.

I.1.9.3 I Seminário da CISM/CIST.

A ação tem por objetivo promover uma formação das questões da saúde mental da

população. O público-alvo será composto por usuários, profissionais de saúde, órgãos de controle e gestores da saúde.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas para ação, com carga horária de até 8 (oito) horas.

I.1.9.4 Encontro Estadual das Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde.

A ação tem por objetivo discutir as questões dos Conselhos de Saúde. O público-alvo será composto por presidentes, secretários (as) executivos (as) e conselheiros de saúde.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas para ação, com carga horária de até 08 (oito) horas.

I.1.9.5 Capacitação dos Conselhos Municipais de Saúde.

A ação tem por objetivo discutir e deliberar sobre o papel dos conselhos. O público-alvo será composto por conselheiros estaduais e municipais de saúde.

Meta: Ofertar 800 (oitocentas) vagas, divididas em 07 (sete) turmas com carga horária de 16 (dezesseis) horas cada, totalizando 112 (cento e doze) horas.

I.1.9.6 I Seminário Estadual sobre Financiamento do SUS em Sergipe.

A ação tem por objetivo discutir as questões dos Conselhos de Saúde. O público-alvo será por compostos profissionais de saúde, entidades envolvidas, usuários e gestores da saúde.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas para ação, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.9.7 Curso Básico para Conselheiros de Saúde em Gestão de Saúde Pública.

A ação tem por objetivo discutir as questões relevantes sobre como os conselhos de saúde podem contribuir com as discussões do tema. O público-alvo será composto por conselheiros de saúde.

Meta: Ofertar até 64 (sessenta e quatro) vagas para ação, com carga horária de até 40 (quarenta horas).

I.1.9.8 Capacitação sobre Instrumentos de Gestão da Saúde e DigiSUS.

A ação tem por objetivo qualificar sobre as novas ferramentas relevantes ao tema. O

público-alvo será composto por conselheiros estaduais e municipais de saúde e equipe técnica do Conselho Estadual de Saúde.

Meta: Ofertar até 200 (duzentas) vagas para ação, com carga horária de até 16 (dezesseis) horas.

I.1.9.9 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

A ação tem por objetivo realizar conferência estadual de gestão do trabalho e educação em saúde. O público-alvo será composto por delegados eleitos nas conferências municipais e convidados.

Meta: Ofertar até 600 (seiscentos) vagas, com carga horária de até 8 (oito) horas.

I.1.10 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – GESTÃO

I.10.1 Ações e Projetos Prioritários da Secretaria de Estado da Saúde.

Essa ação tem por objetivo contemplar ações e projetos considerados prioritários pela Secretaria de Estado da Saúde. O público-alvo será composto por gestores, trabalhadores e controle social do Estado.

Meta: Ofertar apoio técnico e logístico para realização de ações prioritárias demandadas pela gestão da Rede Estadual de Saúde.

I.2 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

I.2.1 Capacitação em Saúde no Trabalho para Equipes de Saúde.

Esta ação é objeto de formalização de acordo judicial entre FUNESA e Ministério Público do Trabalho – MPT nos autos do processo nº 0000832-83.2019.5.20. 002. A capacitação visa o fortalecimento da Vigilância em Saúde do trabalhador, com foco em populações expostas a Agrotóxicos, a partir da qualificação dos atores sociais que atuam na estratégia de saúde da família e no programa de combate às endemias.

Público-alvo: Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Meta: Ofertar 600 (seiscentas) vagas, com carga horária de 60 horas, sendo 40 horas presenciais e 20 horas de dispersão.



I.2.2 Capacitação em libras para trabalhadores e trabalhadoras da rede estadual de saúde.

Esta ação é objeto de solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovada pela INDICAÇÃO Nº 30/2024.

A ação visa capacitar trabalhadores e trabalhadoras na Linguagem Brasileiras de Sinais - LIBRAS para que possam atender com fluência nesta linguagem as pessoas surdas nas unidades, equipamentos e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

Meta: Ofertar (200) duzentas vagas para trabalhadores da área da saúde, lotados em diversos equipamentos do SUS de Sergipe.

I.2.3 Educação Permanente para a Rede de Atenção Psicossocial no SUS: Atenção integral às pessoas em sofrimento mental - Nós na Rede.

A ação é um Projeto do Ministério da Saúde, cuja responsabilidade pela execução é da Fundação Oswaldo Cruz/Brasília – Núcleo de saúde Mental, Álcool e outras Drogas.

O objetivo da ação é promover práticas em Saúde Mental, na perspectiva do cuidado em liberdade, para atuação em equipe e em rede a partir dos territórios.

Meta: Dar suporte operacional, pedagógico e administrativo para execução do projeto.

I.2.4 Curso Técnico em Saúde Bucal.

A ação faz parte do Programa Brasil Soridente, do Governo Federal e objetiva auxiliar na formação técnica dos técnicos em Saúde Bucal (TSB) em conformidade com as necessidades do SUS, com vistas a fortalecer a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) em seus atributos essenciais.

Meta: Realizar planejamento para posterior oferta da ação.

I.2.5 Oficina de aprendizado à Língua Nacional de Libras para atendimento à saúde.

A ação tem como objetivo aprender a utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e garantir o atendimento e o tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva. A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação. O público-alvo

será composto pelos profissionais do SAMU 192 SE.

Meta: Ofertar até 150 (cento e cinquenta) vagas, dividida em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 (vinte) horas cada, totalizando 100 (cem) horas.

I.3 – AÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS

I.3.1 Especialização em Gestão Hospitalar.

O curso de Especialização, *lato sensu*, em Gestão Hospitalar tem como objetivo qualificar profissionais do SUS para o planejamento e a organização dos serviços de saúde, no desenvolvimento de competências e habilidades gerenciais dos diversos setores da administração hospitalar, com os princípios e diretrizes do sistema de saúde.

O público-alvo são gestores e profissionais das Unidades Hospitalares da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde – SES; técnicos da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde – DAES/SES; técnicos da Diretoria do Trabalho, Educação e Saúde - DGTES/SES.

Meta: Concluir a primeira turma, iniciada em Abril de 2024.

I.3.2 Especialização em Vigilância e Emergências em Saúde.

O curso de Especialização, *lato sensu*, em Vigilância e Emergências em Saúde tem como objetivo qualificar profissionais da saúde pública de Sergipe, aprimorando conhecimentos, habilidades e competências nas ações de Vigilância em Saúde e no enfrentamento de situações epidemiológicas, fortalecendo o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS.

O público-alvo são os profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS de Sergipe, preferencialmente na área de Vigilância Epidemiológica.

Meta: Concluir a primeira turma, iniciada em Abril de 2024.

I.3.3 Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais no SUS/SE.

Nesta ação a Funesa coopera com o apoio pedagógico e garante espaço físico dentro da sua estrutura para a realização de atividades da COREME/HUSE, além de suporte logístico, tecnológico e de recursos humanos necessários. No momento, o Pró-Residências comprehende: Programas de Residência Médica em Clínica Médica; Pediatria; Área de Cirurgia Básica; e Neonatologia; contemplando, ao todo, 17 vagas.



Além disso, essa ação também possui o objetivo de ampliar a oferta de programas de residência médica e multiprofissional para o Estado, com a criação da COREME e COREMU da ESP/SE.

Metas: Executar atividades que visem o fortalecimento da residência no Estado, através de ações pedagógicas, logísticas e de gestão, que busquem:

- a) Apoiar pedagogicamente a Coordenação de Residência Médica (COREME/HUSE);
- b) Realizar o Processo Seletivo de Residência Médica para o Hospital de Urgências de Sergipe (HUSE);
- c) Elaborar e submeter ao Ministério da Educação - MEC e/ou Ministério da Saúde - MS propostas de implantação de programas de residência médica, uni e/ou multiprofissional, da ESP/SE, para o Estado.

I.3.4 Mestrado Profissional em Gestão e Saúde Coletiva.

O Mestrado Profissional na área de Gestão e Saúde Coletiva tem como objetivo principal preparar profissionais da saúde pública para a utilização da pesquisa científica como ferramenta no aprimoramento do trabalho, isto é, como recurso para o desenvolvimento de habilidades e competências requeridas para o melhor desempenho da função pública.

Meta: Articular, junto às IES, a oferta de até 15 (quinze) vagas para os profissionais do quadro efetivo que atuam na gestão da rede Estadual de Saúde.

I.4 AÇÕES DE PESQUISA, EXTENSÃO E ESTÁGIOS

I.4.1 Cooperação Técnica com Instituições de Ensino e/ou Governamentais.

Ação que prevê o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, na perspectiva do desenvolvimento de programas de estágios lastreados pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, denominada Lei do Estágio, e outras legislações correlatas, onde a Funesa poderá figurar como concedente ou proponente.

Metas:

- a) Viabilizar a formalização de Termos de Cooperação Técnica para desenvolvimento de estágios curriculares e ações multisectoriais, com órgãos da administração pública estadual e/ou municipal, e com instituições de ensino superior, como também no âmbito nacional e internacional;
- b) Realizar ação de acolhimento aos estagiários e acompanhamento técnico



pedagógico dos estágios desenvolvidos no âmbito da ESP-SE/Funesa;

c) Ofertar estágio extracurricular remunerado, a ser desenvolvido no âmbito da ESP-SE/Funesa, para alunos de cursos de graduação;

d) Possibilitar a formalização de plano de trabalho junto à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), à Universidade Federal de Sergipe e/ou outras instituições congêneres, visando a obtenção de vagas em mestrado para profissionais da Rede Estadual de Saúde.

I.4.2 Projeto de Extensão junto à comunidade externa e interna da ESP/FUNESA/SE.

Meta: ofertar Curso de Escrita Científica, com carga horária de 20h, para duas turmas de até 70 participantes cada, totalizando 40 (quarenta) horas.

I.4.3 Núcleo de Produção Científica da ESP-SE no âmbito da FUNESA (ESP NPC/FUNESA).

Consiste na inserção da prática científica no âmbito da FUNESA, conforme previsão do artigo 2º da lei de criação da Escola de Saúde Pública (Lei no 8.733 de 13 de agosto de 2020), a ESP/SE tem como missão promover a formação e educação permanente, pesquisa, extensão, informação e documentação na área da saúde, e execução de outras atividades correlatas, buscando inovações e atualização em produção tecnológica, integrando o ensino, a pesquisa e a comunidade, para a transformação e a humanização das práticas em saúde, com eficiência e qualidade, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

Metas:

- 1) Elaborar um estudo sobre o Perfil dos Trabalhadores Formados pela Escola de Saúde Pública/Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe;
- 2) Publicar 02 (dois) artigos no decorrer do ano de 2025;
- 3) Participar de 02 (dois) eventos científicos no decorrer do ano de 2025;
- 4) Realizar a primeira etapa do projeto referente ao Perfil dos Usuários e Serviços ofertados nos Centros de Especialidades Odontológicas do Estado de Sergipe - aplicar o questionário de qualidade de vida com os usuários do CEO de São Cristóvão;
- 5) Submeter ao comitê de ética em pesquisa o projeto o Impacto das Ações Educacionais promovidas pela Escola de Saúde Pública no âmbito da Fundação



Estadual de Saúde (Funesa);

- 6) Realizar a II Seminário de Desenvolvimento Técnico Científico em Educação Permanente no Sistema Único de Saúde (SUS): Fortalecendo o Processo de Trabalho em saúde;
- 7) Realizar demais atividades previstas em seu regimento/regulamento interno.

I.4.4 Revista Sergipana de Saúde Pública.

A Revista Sergipana de Saúde Pública dentro da Escola de Saúde Pública de Sergipe (ESP-SE)/Fundação Estadual de Saúde (Funesa) serve como plataforma para disseminar estudos, revisões e relatos de experiência dentro do escopo da saúde pública e áreas correlatas. Sua principal função é publicar trabalhos relevantes para a saúde e contribuir para o avanço das práticas e políticas de saúde.

Metas:

- 1) Publicar em fluxo contínuo 2 (dois) volumes no ano de 2025;
- 2) Capacitação da equipe Editorial: possibilitar a realização de cursos e participação de eventos relacionados ao tema (Editoração de revistas científicas);
- 3) Publicar edições especiais provenientes dos programas de pós-graduação lato sensu;
- 4) Indexação da RSSP no Diretório de Políticas Editoriais das Revistas Científicas Brasileiras (Diadorim)
- 5) Cadastrar o nº do Digital Object Identifier (DOI) em todos os exemplares já realizados.

I.5 AÇÕES DE TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

Área responsável pela gestão das ferramentas de Tecnologia Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) aplicadas na execução de ações educacionais de forma remota, podendo ser em tempo real (síncrona) ou formação de acervo para realização de acesso ao tempo e necessidade dos trabalhadores de saúde do SUS Sergipe. Agrega duas gerências em subáreas com objetos distintos e complementares: a Gerência de Telessaúde Sergipe, que executa por meio o Núcleo de Telessaúde Sergipe, como partícipe do Programa Federal no fomento de ações educacionais de Educação Permanente em Saúde (EPS); e a Gerência de Educação à Distância, que elabora e operacionaliza os cursos EaD. Para a execução dessas ações serão utilizadas as fontes de recurso oriundas do Contrato Estatal de Serviços. Abaixo

seguem descritas as ações e metas a serem executadas no ano de 2025:

I.5.1 Ações da Gerência de Telessaúde Sergipe - GETEL

I.5.1.1 Atividades de Tele-educação.

A ação tem como objetivo apoiar a formação de trabalhadores do SUS de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), mediante ofertas de módulos educacionais e ações com temas específicos que atendam às necessidades das redes de atenção à saúde do SUS Sergipe.

I.5.1.1.1 Ações de Educação Permanente por meio de Webpalestras e Webinários.

Essa atividade tem como objetivo qualificar os profissionais da Rede SUS Sergipe por meio de webpalestras e webinários transmitidos ao vivo para os pontos de telessaúde instalados nas unidades básicas de saúde da família, bem como outros pontos de acesso nos diversos serviços de saúde do Estado. Essas ações têm tempo de duração de até 04 (quatro) horas, são gravadas e disponibilizadas no canal do youtube do Telessaúde Sergipe para acesso, em tempo oportuno e de interesse dos profissionais da saúde.

Meta: Ofertar 30 (trinta) ações de tele-educação para a Rede SUS Sergipe.

I.5.1.1.2 Elaboração de pílulas de conhecimento no site do Telessaúde.

Esta ação tem como objetivo divulgar textos técnico-científicos sobre temas da área de saúde com a finalidade de ampliar o conhecimento dos profissionais sobre assuntos pertinentes à APS.

Meta: Elaborar 30 (trinta) textos e divulgar no site do Telessaúde em 2025.

I.5.1.1.3 Elaboração de vídeos educacionais.

Esta ação tem como objetivo elaborar vídeos educacionais de diferentes temáticas para serem veiculados nas redes sociais, sites, entre outros meios de comunicação.

Meta: Elaborar 02 (dois) vídeos em 2025.

I.5.1.1.4 Oficinas para os profissionais dos pontos de TELESSAÚDE.

Esta ação tem como objetivo realizar Oficinas de Sensibilização e Treinamento dos

profissionais e gestores da Atenção Primária para uso das ferramentas disponibilizadas pelo Núcleo de Telessaúde Sergipe.

Meta: Ofertar 22 (vinte e duas) oficinas em 2025.

I.5.1.1.5 Implementação do Projeto Echo.

Esta ação tem como objetivo ampliar a visibilidade e utilização do Projeto ECHO (Extensão para Resultados de Cuidados de Saúde Comunitários) enquanto redes de compartilhamento de conhecimento hub-and-spoke, criando comunidades de práticas para ciclos de aprendizagem entre equipes de especialistas e profissionais de saúde. O projeto ocorre em parceria entre a Funesa e a Universidade Novo México/EUA para implantar Hubs que, por meio de videoconferência multiponto, desenvolvam programas voltados para de Atenção Primária em Saúde e em Educação Permanente em Saúde

A participação nessas sessões de aprendizagem se configura em oportunidade de aumentar e compartilhar seus conhecimentos, melhorando a qualidade dos serviços educacionais e assistenciais.

Meta: Realizar 5 (cinco) sessões em 2025.

I.5.1.1.6 Atividades de Teleconsultorias.

A ação tem como objetivo viabilizar consulta/pergunta e resposta registrada para esclarecer dúvidas sobre manejo, conduta e procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, baseadas em evidências científicas.

Meta: Realizar 100% das respostas de Teleconsultorias com temas pertinentes a APS oriundas das Equipes de Saúde da Família (ESF) dos pontos de Telessaúde em Sergipe no ano de 2025, considerando o prazo de até 72h.

I.5.1.1.7 Atividades de Segundas Opiniões Formativas (SOF's).

Esta ação tem como objetivo produzir respostas sistematizadas às perguntas originadas de teleconsultorias e selecionadas a partir de critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS. Tais respostas são construídas com base em revisão bibliográfica das melhores evidências científicas para submissão, análise e publicação pela Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

Meta: Elaborar 100% das SOF's de temas gerais ou específicos a partir das teleconsultorias que preencherem todos os critérios definidos pela BVS.

I.5.1.1.8 Podcast “Funesa na Mídia”.

Esta ação tem como objetivo discutir temas relevantes e pertinentes à Saúde Pública, sejam eles com conteúdo técnico e científico de apoio diagnóstico, terapêutico, cuidado em rede ou de caráter fortalecedor das ações desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública de Sergipe, auxiliando na divulgação das ações educacionais, bem como de serviços ofertados pela Funesa. O público-alvo são trabalhadores da saúde extensivo à comunidade em geral.

Meta: Realizar 5 (cinco) ações em 2025.

I.5.1.1.9 Oficinas para os profissionais do TeleNordeste.

Esta ação tem como objetivo realizar Oficinas de Sensibilização e Treinamento dos profissionais e gestores da Atenção Primária para acessar os serviços ofertados pelo programa, por meio de teleinterconsultas.

Meta: Ofertar 700 (setecentas) vagas em 2025.

I.5.1.1.10 Oficinas do Planifica SUS.

Esta ação tem como objetivo apoiar as secretarias municipais na implantação da Planificação da Atenção à Saúde (PAS), fortalecendo o papel da APS e da AAE na organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Meta: Ofertar 150 (cento e cinquenta) vagas em 2025.

I.5.1.1.11 Serviços de Teleorientação.

Esta ação tem como objetivo de ofertar o atendimento remoto, o monitoramento e acompanhamento dos cidadãos a qualquer tempo a partir de interações de uma equipe médica/enfermagem de orientação/telessaúde que pode ser feita por chat ou chamadas telefônicas de voz e vídeo, demandando a formação de escala de plantão para o serviço.

Meta: Ofertar serviços de teleorientação por um período de 6 meses em 2025.

I.5.1.1.12 Serviços de Telerregulação.

Esta ação tem como objetivo de realizar estudo diagnóstico para viabilizar a implantação de nova oferta de serviço pelo Telessaúde Sergipe/Funesa relacionado a telerregulação e garantia de acesso a especialidades médicas.



Meta: Elaborar projeto de telerregulação para implementação no estado em 2025.

I.5.1.1.13 Serviços de Telediagnóstico.

Esta ação tem como objetivo de realizar estudo diagnóstico para viabilizar a implantação de nova oferta de serviço pelo Telessaúde Sergipe/Funesa relacionado à garantia de acesso a exames especializados por meio de telediagnóstico com laudo remoto por especialistas.

Meta: Ofertar serviços de telediagnóstico em 2025.

I.5.1.1.14 Apoio às ações/atividades educacionais semi-presenciais.

Esta ação tem como objetivo apoiar as ações relacionadas às atividades educacionais na modalidade semi-presencial, assumidas por outras coordenações da Funesa neste PAA, facultando maior operacionalização destas no que se refere ao uso das ferramentas tecnológicas aplicadas à educação em saúde, sejam em cursos EaD ou em Telessaúde.

Meta: Apoiar 100% das ações educacionais na modalidade presencial ofertadas pela Funesa, quando solicitado pela coordenação executora.

I.5.2 Ações da Gerência de Educação à Distância - GEaD

I.5.2.1 Monitoramento e aprimoramento do Moodle e dos cursos disponíveis e mantidos na Plataforma EaD da ESP/SE.

Esta ação tem como objetivo monitorar e acompanhar os cursos disponíveis e mantidos na Plataforma EaD da ESP/SE, como também garantir o aprimoramento do Moodle, com o objetivo de garantir que o conteúdo permaneça atual e que os cursistas sejam apoiados no processo, quando houver qualquer dificuldade.

Meta: Aprimorar a Plataforma Moodle e monitorar 100% dos cursos disponíveis e mantidos na Plataforma EaD da ESP/SE.

I.5.2.2 Ações de Educação à Distância (EaD) - Vigilância em Saúde

I.5.2.2.1 Curso de Análise Documental necessária para o Licenciamento Sanitário.

Esta ação tem como objetivo capacitar os servidores das VISAs para análise dos

documentos necessários à emissão de licença sanitária das empresas com foco no grau de risco sanitário. O público-alvo será composto por fiscais e administrativos da Vigilância Municipal.

Meta: Ofertar 100 (cento) vagas para o curso, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas.

I.5.2.2 Curso Inspeção Sanitária em Drogarias.

Esta ação tem como objetivo capacitar os profissionais das VISAs em inspeção de drogarias. O público-alvo será composto por coordenadores, fiscais e equipe técnica da Vigilância Sanitária.

Meta: Ofertar 50 (cinquenta) vagas para o curso, com carga horária de até 12 (doze) horas.

I.5.2.3 Ações de Educação à Distância (EaD) - Atenção Primária à Saúde

I.5.2.3.1 "Acolhe APS" para Agentes Comunitários de Saúde.

Esta ação tem como objetivo desenvolver um curso de capacitação profissional sobre o uso de tecnologias leves em saúde e promoção da saúde mental para Agentes Comunitários de Saúde; promover saúde mental a partir do acolhimento qualificado no território.

O público-alvo será composto por profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Ofertar 200 (duzentas) vagas para o curso, com carga horária de até 40 (quarenta) horas.

I.5.2.4 Ações de Educação à Distância (EaD) - SAMU 192 SERGIPE

I.5.2.4.1 "Comunidade de práticas em atendimento pré-hospitalar": fórum de discussão coletiva e permanente para ações educativas do serviço através da plataforma MOODLE.

O objetivo deste curso é fortalecer e qualificar o cuidado realizado nas Unidades assistenciais e gestoras do SAMU 192 SE. O público-alvo será composto por todas as categorias profissionais do SAMU 192 SE.

Meta: Ofertar 1.000 (mil) vagas para o curso, com carga horária de até 96 (noventa e seis) horas.

I.5.2.5 Ações de Educação à Distância (EaD) - Atenção Ambulatorial e Especializada

I.5.2.5.1 Capacitação de Farmacêuticos da rede municipal para gestão do cuidado farmacêutico na atenção básica.

Esta ação tem como objetivo promover a qualificação dos profissionais farmacêuticos da rede pública municipal. O público-alvo será composto por Gestores e farmacêuticos Municipais.

Meta: Ofertar 100 (cem) vagas para o curso, com carga horária de até 60 (sessenta) horas.

II MATERIAIS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

II.3 MATERIAIS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO – IEC.

Os materiais de informação, educação e comunicação a serem produzidos deverão ser utilizados como base para os cursos de educação profissional nas diversas áreas, bem como nas ações de educação permanente e campanhas de promoção à saúde. Deverão ser elaborados guias de facilitador, caderno de atividades de aprendizes, cartilhas, materiais gráficos e outros especificados a seguir, para as diversas ações na área da saúde. A produção desses materiais deverá envolver técnicos da equipe da Coordenação de Gestão Editorial da Funesa e os técnicos das áreas de Atenção à Saúde da SES.

II.3.1 Elaboração de Materiais Gráficos, Didáticos e Técnicos para Saúde Bucal (DAPS).

Essa ação tem como objetivo realizar a aquisição de materiais gráficos, didáticos e técnicos para o melhor desenvolvimento das ações na Atenção Primária/SES em ações na SES e nos municípios.

Meta: 1 Banner; 3.000 folders; 100 canecas de louça personalizadas.

II.3.2 Plano de Atenção Oncológica do Estado de Sergipe (DAES).

Essa ação tem como objetivo realizar a editoração, correção ortográfica, adequação

aos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas (ABNT) e confecção de exemplares coloridos.

Meta: Impressão de 40 exemplares coloridos do Plano de Atenção Oncológica do Estado de Sergipe (versão atualizada).

II.3.3 Atualização do Protocolo dos CEOs (COCEO)

Esta ação tem o objetivo de atualizar informações técnicas no protocolo dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

Meta: Diagramar e imprimir 500 exemplares do protocolo dos CEOs até dezembro de 2024.

II.3.4 Confecção de cartilha: CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) (DGTES).

Meta: Impressão de 4000 cartilhas

II.3.5 Confecção de cartilha: Classificação e Registro de Acidente (DGTES).

Meta: Impressão de 4000 cartilhas

II.3.6 Reprodução de Material Gráfico para o CIDES (DIPLAN) .

Esta ação objetiva reproduzir materiais informativos para o CIDES da SES.

Meta: Elaborar e imprimir: 100 Boletins; 100 adesivos; 30 certificados.

II.3.7 Publicação de Materiais para o CIDES (DIPLAN).

Esta ação tem o objetivo de diagramar, editorar, revisar e publicar os materiais produzidos pelo CIDES/SES

Meta: Diagramar, editorar, revisar e publicar 04 (quatro) materiais produzidos pelo CIDES/SES até dezembro de 2025.

II.3.8 Produção de material para educação em saúde: Hanseníase (DVS).

Esta ação tem como objetivo fortalecer por meio das ações de educação em saúde a detecção em tempo oportuno e consequentemente a redução de sequelas em virtude da hanseníase.

Meta: 50 Cartazes de mesa, 100 camisas para a campanha do janeiro roxo.

II.3.9 Confecção e Aquisição de material para apoio da Gerência de Imunização (DVS).

Esta ação tem o objetivo de instrumentalizar, apoiar, orientar os municípios acerca das instruções normativas da vacinação.

Meta: 1 – Confecção de cartazes 45 cm de alturaX65 cm de largura – 2000 unidades; 2 – Confecção do Calendário Nacional de Vacinação vigente (MS) 25 cm de altura por 35 cm de largura em plastificado – 2000 unidades; 3 – Aquisição de Camisas nos tamanhos P, M e G – 500 Unidades (OBS: A arte será disponibilizada pela Gerência); 4 – Aquisição de PIN de metal esmaltado de baixo relevo 3,2 cm de altura X 1,8 cm de largura modelo Zé Gotinha – 2000 unidades.

II.3.10 Elaboração e divulgação de Boletim Epidemiológico de Infecção Relacionada a Assistência a Saúde- IRAS/2024 (DVS).

Esta ação tem como objetivo atualizar o Estado quanto à situação epidemiológica relacionada às IRAS.

Meta: Profissionais responsáveis pela organização e desenvolvimento do layout do boletim.

II.3.11 Confecção de folders institucionais sobre a vigilância em saúde do(a) trabalhador(a) (DVS).

Esta ação tem o objetivo de orientar profissionais de saúde e vigilâncias sobre notificação de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho, bem como os trabalhadores quanto aos riscos ocupacionais nos ambientes e processos de trabalho.

Meta: Confecção de folder institucional para divulgação, sendo: formato aberto: 29,7 x 21 cm | fechado: 14,85 x 21 cm, Impressão: 4x4 cores, papel couchê fosco 120g, acabamento: corte reto e 1 dobra, 5.000.

II.3.12 Boletim epidemiológico - Panorama dos casos de suicídio e lesão autoprovocada no Estado (DVS).

Esta ação tem o objetivo de publicizar informações epidemiológicas do agravo, provendo informações de setores e/ou instituições para análise e planejamento de políticas/programas/ações de intervenção.

Meta: Produção de material eletrônico e virtual com código ISSN, tamanho A4. Capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta Escala em Couchê Fosco 210g. Miolo: 60 páginas (frente e verso) 21x30cm, 4 cores, tinta escala em couchê fosco 115g. Saída em CTP. Lombada: 6mm, Dobrado, Verniz UV Local = 1 Lado (s) Capa, Laminado Fosco = 1 Lado (s) Capa. Tiragem de 200 exemplares.

II.3.13 Elaboração de cartilhas ilustrativas sobre as boas práticas de manipulação de alimentos (DVS).

Esta ação tem o objetivo de elaborar cartilhas auto ilustrativas e informativas sobre as boas práticas de manipulação de alimentos.

Meta: Elaboração e Impressão de 5.000 cartilhas

II.3.14 Livro - Epidemiologia Aplicada ao SUS - Volumes 3 e 4 (DVS).

Esta ação tem o objetivo de fortalecer e qualificar e divulgar a informação de vigilância em saúde.

Meta: 2 volumes com 150 páginas cada - resultado dos trabalhos de TCC da especialização em epidemiologia e emergências em saúde pública. Tiragem de 200 exemplares impressos.

II.3.15 Confecção de cartilha Combate a Princípio de Incêndio (DGETS).

Esta ação tem o objetivo de confeccionar uma cartilha sobre Combate a Princípio de Incêndio (DGETS/SES)

Meta: Impressão de 4.000 cartilhas.

II.3.16 Ação alusiva de sensibilização do Dia Mundial de Higienização das mãos e Dia Mundial do Controle de Infecção (DVS).

Esta ação tem o objetivo de estimular pacientes, familiares e profissionais de saúde para promoção da prática de higiene das mãos na atenção à saúde visando a prevenção de infecção e resistência aos antimicrobiano.

Meta: Elaboração de vídeo educativo, com contratação de atores e equipe de marketing; 150 cartazes com dimensão 210mm X 297mm em material adesivo e lavável resistente a álcool à 70%; 150 camisas com Slogan da Campanha de higienização das mãos nos tamanhos (M-50, G-75 e GG-25).

II.3.17 Confecção de Manual de Bolso, "Recomendações para Controle da Tuberculose, Guia Rápido para Profissionais de Saúde" (DVS).

Esta ação tem o objetivo de realizar a confecção do Manual de Bolso com Recomendações para Controle da Tuberculose, utilizando como base o Modelo do Ministério da Saúde. Após a última edição do manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil, ocorreu a introdução de novas tecnologias, novas apresentações de medicamentos e alterações no seguimento de tratamento da tuberculose. Para ampla divulgação e utilização pelos profissionais de saúde, é importante a confecção do Guia Rápido, pois nele devem conter todas as novas recomendações.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 2.000 exemplares.

II.3.18 Confecção de cartaz de mesa sobre tratamento de tuberculose em crianças menores de dez anos (DVS).

Esta ação tem o objetivo de confeccionar cartaz de mesa sobre tratamento de tuberculose em crianças menores de dez anos (DVS), com vistas a orientar a realização das consultas em tempo hábil evitando prescrições equivocadas.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 2.000 exemplares.

II.3.19 Confecção de Cartaz de mesa sobre tratamento de Tuberculose em Adolescentes e Adultos (DVS).

Esta ação tem o objetivo de confeccionar cartaz de mesa sobre tratamento de tuberculose em adolescentes e adultos, com vistas a viabilizar consulta em tempo hábil evitando prescrições equivocadas.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 2.000 exemplares.

II.3.20 Confecção de Ficha de Acompanhamento de Tratamento Diretamente Observado (TDO) (DVS).

Esta ação tem o objetivo de confeccionar uma ficha de acompanhamento de Tratamento Diretamente Observado (TDO) com vistas a viabilizar consulta em tempo hábil evitando prescrições equivocadas.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 2.000 exemplares.

II.3.21 Confecção de Cartaz de Mesa Sobre Tratamento de Infecção latente da

Tuberculose (DVS).

Esta ação tem o objetivo de confeccionar cartaz de mesa sobre Tratamento de Infecção latente da Tuberculose (DVS), com vistas a viabilizar consulta em tempo hábil evitando prescrições equivocadas.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 2.000 exemplares.

II.3.22 Confecção de Folder Educativo sobre Tuberculose (DVS).

Esta ação tem o objetivo de confeccionar folder educativo sobre Tuberculose com vistas a distribuição para a população do informativo que deverá possuir como conteúdo: sinais, sintomas, diagnóstico e tratamento da tuberculose.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 4.000 exemplares.

II.3.23 Confecção de Cartilhas para Agentes Comunitários de Saúde.

Essa ação tem como objetivo a confecção de cartilhas para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações que lhes competem.

Meta: Elaboração e impressão de tiragem: 3.750 exemplares.

III - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

III.1 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Componente que faz parte da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Sergipe. A Rede de Atenção à Saúde Bucal foi criada para proporcionar à população dos 75 municípios, maior qualidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos odontológicos do Estado. Muda o conceito da assistência à saúde, feita de forma pontual e isolada, para o de atenção à saúde em que o sentido “cuidador” é fortalecido. Busca ainda estimular a promoção da saúde, prevenção e o controle das doenças bucais, a partir de um modelo de gestão articulado com as demais áreas governamentais e a sociedade civil.

III.1.1. Definição e Oferta

Para a consecução do objeto deste contrato, entende-se como assistência odontológica ambulatorial especializada o conjunto de serviços diagnósticos e/ou terapêuticos em odontologia de média densidade tecnológica, de caráter clínico,

intervencionista e/ou cirúrgico, realizados em ambiente ambulatorial, a saber, nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), com as seguintes ofertas de serviços:

Atendimento a pessoas com deficiência: Abrange ações em odontologia de baixa e média complexidade para todos os indivíduos que necessitam de cuidados especiais por tempo indeterminado ou por parte de sua vida e seu tratamento odontológico depende de eliminar ou contornar as dificuldades existentes em função da sua limitação, a exemplo de deficiência ou transtorno mental, que requeiram abordagem e intervenção diferenciada no âmbito da saúde bucal.

Tratamento endodôntico: Compreende o atendimento de patologias e traumatologias relacionadas à polpa dentária, canais radiculares e tecidos periapicais em dentes permanentes uniradiculares, biradiculares e multiradiculares.

Tratamento periodontal especializado: Compreende o atendimento de patologias relacionadas ao ligamento periodontal, cimento radicular e osso alveolar, incluindo cirurgia gengival e/ou periodontal por hemiarcada, gengivectomia, gengivoplastia, raspagem coronorradicular, curetagem subgengival, além de procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais.

Diagnóstico bucal: Abrange a abordagem clínica e o diagnóstico por imagem (radiografias periapicais, interproximais, oclusais e panorâmicas), patologia clínica, exames anatomo-patológico e citológico com ênfase no diagnóstico e detecção da lesão bucal.

Cirurgia Oral Menor: Abrange parte da cirurgia bucomaxilofacial, com o objetivo do diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas, ou seja, responsável pela realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade em ambiente ambulatorial.

Prótese Dentária: Abrange ações de adequação e moldagem bucal para recebimento de próteses dentárias dos tipos total, parcial ou removível e unitária, assim como



realiza a adaptação destas próteses após elas serem confeccionadas em laboratórios específicos para este fim. Para a oferta inicial no estado, somente três CEOs ofertarão o serviço, conforme descreve o item III.1.3.2.1 deste anexo.

Atendimento de urgência em odontologia: Compreende as intervenções necessárias a resolução de agravos de ocorrência imprevista, sem risco de morte, que exigem assistência odontológica imediata. As urgências odontológicas a serem atendidas nos CEOs podem ser ocasionadas em atendimentos iniciados na Rede de Atenção Primária e que não tiveram capacidade técnica-operacional de resolutividade ou no próprio Centro de Especialidades Odontológicas advindo dos atendimentos realizados por estes, e podem ocorrer em qualquer fase do tratamento. Serão considerados como procedimentos de urgência: hemorragia dento-alveolar, alveolite, drenagem de abscesso e cisto, trauma dentário e outras complicações da clínica.

III.1.2 Classificação dos CEOs

Os Centros de Especialidades Odontológicas são classificados por tipo conforme o padrão ofertado de procedimentos e capacidade produtiva, em consonância com as Diretrizes da Política de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Sergipe e com as Portarias nº599 e nº600, de 23 de março de 2006; e nº. 3.823, de 22 de Dezembro de 2021, do Ministério da Saúde.

Em funcionamento:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO
Boquim	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2025
Capela	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2025
Laranjeiras	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2025
Nossa Senhora da Glória	Tipo III	Janeiro a dezembro de 2025
Própria	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2025
São Cristóvão	Tipo III	Janeiro a dezembro de 2025
Tobias Barreto	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2025
Simão Dias	Tipo II	Janeiro a dezembro de 2025



Este contrato deve seguir qualquer alteração em relação à inclusão ou retirada de algum procedimento por especialidade, de acordo com publicação, em portaria, do Ministério da Saúde.

III.1.3 Produção Mensal Estimada 2025

III.1.3.1 Especialidades Mínimas Contratualizadas (Obrigatórias):

Segue abaixo as especialidades/procedimentos mínimos exigidos de acordo com a Portaria nº 599 de 23 de março de 2006. As metas são contratualizadas junto ao Ministério da Saúde, devendo sua produção ser informada mensalmente no Sistema de Informação (SIA-SUS).

Código	Procedimento	Meta Mensal CEO tipo II	Meta Mensal CEO tipo III
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde		10	12
0101010028	Atividade Educativa/ Orientação em grupo na Atenção Especializada.		
Procedimentos Integrados			
O3O1O1OO48	Consulta de Profissionais de nível Superior na atenção especializada.	Não mensuráveis pelo fato de serem meios auxiliares para a realização de procedimentos. Além disso, não é pontuado pela portaria 3.823/21 o seu monitoramento.	
01010200112	Ação coletiva de Prevenção de câncer bucal.		
0101010028	Atividade Educativa/Orientação em grupo na atenção especializada.		
O3O1O6OO61	Atendimento de urgência em atenção especializada.		
02O4O1O160	Radiografia oclusal.		
02O4O10225	Radiografia periapical (por quantidade).		
0204010217	Radiografia interproximal (bite wing).		
0307010147	Adequação do comportamento da pessoa com deficiência.		
0307010155	Adequação do comportamento de criança.		
0307030075	Tratamento de Lesões da Mucosa bucal.		
O3O7010066	Tratamento Inicial do dente traumatizado.		
0414020430	Exodontia de Dente Supranumerário.		

Procedimentos básico por mês, no total, referente aos seguintes códigos:

CBO 223288 – PACIENTES ESPECIAIS	110	190
---	------------	------------

0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE);

0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE);

0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO);

0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA;

0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA;

0307010015 CAPEAMENTO PULPAR;

0307010066 TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO;

0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART);

0307010147 ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

0307010082 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA;

0307010090 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA

0307010104 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO;

0307010112 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA;

0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA

0307010120 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA

0307010139 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA;

0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA;

0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA;

0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVais (POR SEXTANTE)

0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVais (POR SEXTANTE);

0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO;

0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE.

CBO 223248 – PERIODONTIA	90	150
---------------------------------	-----------	------------

0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE);

0414020081 ENXERTO GENGIVAL;

0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE);

0414020162 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE);

0414020375 TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE).

CBO 223212 – ENDODONTIA	60	95
0307020037 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO;		
0307020045 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR;		
0307020053 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES;		
0307020061 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR;		
0307020088 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR;		
0307020096 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS RAÍZES;		
0307020100 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR;		
0307020118 SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR.		
CBO 223208 – CIRURGIA ORAL	90	170
0201010232 BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR;		
0201010348 BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE;		
0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA;		
0307010058 TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS;		
0404020445 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM;		
0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLODENTÁRIAS;		
0404020577 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTE OSSÍNTESE;		
0404020615 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPOROMANDIBULAR;		
0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA/ DENTÁRIA;		
0404020674 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO;		
0414010345 EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR;		
0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO- ODONTOGÊNICO;		
0414010388 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/ EXTRA- ORAL;		
0401010082 FRENECTOMIA;		
0404010512 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR;		
0404020038 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORONASAL/ ORO- SINUSAL;		
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS;		
0404020089 EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR;		

0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA;
0404020100 EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO;
0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE;
0404020631 RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO- MANDIBULAR;
0414010256 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ ORO-NASAL
0414020022 APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETROGRADA;
0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE);
0414020049 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES;
0414020057 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR;
0414020065 CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR;
0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL;
0414020090 ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL;
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE;
0414020170 GLOSSORRAFIA;
0414020200 MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS;
0414020219 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO;
0414020243 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO);
0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO);
0414020294 REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES;
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUZO-DENTAL;
0414020367 TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL;
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE;
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA.

III.1.3.2 Oferta do Serviço de Prótese Dentária

A oferta desta especialidade é suplementar em relação às ofertas mínimas exigidas para funcionamento do CEO.

Toda produção deve ser informada no Sistema de Informação (SIA-SUS).

Meta 1: A Fundação Estadual de Saúde deverá confeccionar, no mínimo, 15 peças protéticas totais, 15 peças protéticas parciais, 10 próteses coronárias mensalmente nos CEO's de Propriá, São Cristóvão e Boquim, totalizando 40 peças protéticas por CEO.

Meta 2: Acompanhar junto a Secretaria de Estado da Saúde novo credenciamento dos Laboratórios de Prótese Dentária, junto ao Ministério da Saúde, através da portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), através do sistema e-gestor, conforme Termo de compromisso emitido no dia 16 de julho de 2018. A distribuição dos municípios que farão referência para os serviços de próteses inicialmente será para os municípios que já fazem referência para o CEOs de Propriá, São Cristóvão e Boquim.

III.1.3.2.1 Produção Mensal Estimada para oferta de Prótese Dentária em 2025.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	META MENSAL CEO - BOQUIM	META MENSAL CEO - PROPRIÁ	META MENSAL CEO - S. CRISTÓVÃO
-	PRÓTESE DENTÁRIA	40	40	40
07.01.07.012-9	Prótese Total Mandibular	15	15	15
07.01.07.013-7	Prótese Total Maxilar			
07.01.07.009-9	Prótese Parcial Mandibular Removível	15	15	15
07.01.07.010-2	Prótese Parcial Maxilar Removível			
07.01.07.014-5	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por Elemento)	10	10	10

III.1.4 Produção por Unidade

III.1.4.1 Centro de Especialidades Odontológicas - Boquim – CNES 6449557

Endereço: Avenida Joaquim Macedo nº. 07. Bairro Centro. Boquim - SE.

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - BOQUIM			
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA		ANUAL
	MENSAL	ANUAL	



Atendimento à Pessoas com Deficiência	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.2 Centro de Especialidades Odontológicas Propriá – CNES 6608787

Endereço: Rua Juvêncio de Brito s/n Pov. Remanso. Própria - SE.

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – PROPRIÁ		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
Prótese	40	360
TOTAL	402	4824

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.3 Centro de Especialidades Odontológicas São Cristóvão – CNES 6449549

Endereço: Av. José Conrado de Araújo, nº. 760, B. Rosa Elze. São Cristóvão – SE

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – SÃO CRISTÓVÃO		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	190	2.280
Tratamento Endodôntico	95	1.140
Tratamento Periodontal Especial	150	1.800
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	170	2.040
Prótese	40	360
TOTAL	657	7.884

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.4 Centro de Especialidades Odontológicas - Laranjeiras –CNES 6453880

Endereço: Av. Desembargador Libório Monteiro (Ponto do Chico Preto) s/n. Pov. Comandaroba, Laranjeiras – SE

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - LARANJEIRAS		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.5 Centro de Especialidades Odontológicas Tobias Barreto - CNES 6902073

Endereço: Rua Itabaianinha, nº. 789. Bairro Santos Dumont, Tobias Barreto - SE.

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – TOBIAS BARRETO		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.6 Centro de Especialidades Odontológicas - Nossa Senhora da Glória - CNES 7387237

Endereço: Rua Antônio Francisco de Souza, nº31, Centro. N. Sra. da Glória – SE

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	190	2.280
Tratamento Endodôntico	95	1.140
Tratamento Periodontal Especial	150	1.800
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	170	2.040
TOTAL	605	7260

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.7 Centro de Especialidades Odontológicas - Capela - CNES7620578

Endereço: Rua A, nº48, Conjunto Manuel Dantas, Capela – SE

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CAPELA		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

III.1.4.7 Centro de Especialidades Odontológicas Simão Dias - CNES

Endereço: Rua Presidente Vargas, 204, Centro, Simão Dias – SE

METAS:

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – SIMÃO DIAS	
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA

	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	110	1.320
Tratamento Endodôntico	60	720
Tratamento Periodontal Especial	90	1.080
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	90	1.080
TOTAL	350	4.200

Este Centro de Especialidades Odontológicas será apoio para a rede de Atenção Primária dos municípios determinados pela contratante.

A Funesa deverá garantir o registro da produção no sistema oficial de Informação em Saúde (SIA/SUS) de toda a produção dos CEOs.



III.1.5 PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AUMENTO DA OFERTA DOS CEOs

São projetos que tem por objetivo ampliar a capacidade produtiva dos serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas ofertados à população sergipana com vistas em aumentar a resolutividade, reduzindo filas e ampliando as ofertas de acordo com as necessidades de saúde da população.

III.1.5.1 Estudo para implementação da odontopediatria nos CEOs estaduais.

Essa ação tem por objetivo realizar a contratação de um profissional para realizar o estudo da necessidade, orçamento previsto e o impacto da oferta dos serviços para os usuários, com vistas à implementação do serviço.

Meta: Contratação de 01 (um) profissional para elaboração do estudo.

III.1.5.2 Projeto para atualização e implementação da 2ª Edição do Protocolo dos CEOs.

Esse projeto tem por objetivo a atualização do Protocolo dos CEOs, incluindo o CEO de Capela e Simão Dias, como também os novos fluxos para acesso aos CEOs através da Regulação.

Meta: Publicizar e distribuir para os municípios que referenciam aos Centros de Especialidades Odontológicas.

III.1.5.3 Implementação da regulação dos CEOs através da Central de Gestão em Saúde – Acone.

Esse projeto tem por objetivo a inclusão das unidades dos CEOs sob gestão estadual, com objetivo de regular o acesso da Atenção Primária, com base no protocolo dos CEOs e fluxos assistenciais definidos, orientando os processos de programação da assistência, assim como o planejamento e a implementação das ações necessárias para melhorar o acesso dos usuários.

Meta: Implementar a regulação do acesso dos CEO's de Gestão Estadual na Central de Gestão em Saúde – Acone, em cronograma a ser posteriormente pactuado com a SES.

III.1.5.4 Elaboração e Implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) através da Central de Gestão em Saúde – Acone.

Esse projeto tem por objetivo a elaboração do sistema de prontuário baseado no formulário existente e em uso nos CEOs, com a garantia da otimização dos processos e proteção aos dados dos usuários e integração com os demais fluxos assistenciais definidos.

Meta: Implementar o prontuário eletrônico nas unidades dos CEOs de Gestão Estadual na Central de Gestão em Saúde – Acone, conforme cronograma a ser posteriormente pactuado com a SES.

III.1.5.5 – Participação no Projeto Sorriso Sergipe.

Esse projeto tem por objetivo oferecer avaliação odontológica com foco na detecção precoce do Câncer de cavidade oral nos municípios sergipanos.

Meta: Participar de 37 ações do Projeto Sorriso Sergipe, com oferta de insumos odontológicos, garantia de atendimento especializado nos Centros de Especialidades Odontológicas de referência de cada município e suporte operacional da Funesa.

III.1.5.6 – Participação no Projeto Ciranda Sergipe.

Esse projeto tem por objetivo ofertar insumos odontológicos para distribuição nos municípios sergipanos.

Meta: Participar de 37 ações do Projeto Ciranda Sergipe, com oferta de insumos odontológicos.

III.1.5.7 – Projeto de implementação do CEO Tipo III.

Esse projeto tem por objetivo aumentar a oferta dos serviços especializados no estado de Sergipe.

Meta: Implementar uma unidade do tipo III, com 07 (sete) consultórios, conforme as especialidades obrigatórias do Ministério da Saúde.

PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	
	MENSAL	ANUAL
Atendimento à Pessoas com Deficiência	190	1140
Tratamento Endodôntico	95	570
Tratamento Periodontal Especial	150	900
Diagnóstico Bucal e Cirurgia Oral Menor	170	1020
TOTAL	605	3630

III.1.5.8 Projeto de Implementação de Laserterapia nos CEOs estaduais.

Esse projeto tem por objetivo a aquisição do equipamento de laser e a habilitação dos profissionais do quadro permanente para iniciar a oferta da terapia nos serviços odontológicos no estado de Sergipe.

Meta: Aquisição de 08 equipamentos de laser e capacitação de 15 servidores do quadro permanente.

III.2 AÇÕES DE APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E INDIVIDUAL

III.2.1 CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

III.2.1.1 Campanha “Outubro Rosa no CAISM” (DOPS).

A ação tem como objetivo conscientizar sobre o câncer de mama e o câncer do colo do útero. O público-alvo será composto por profissionais do CAISM e usuárias do serviço.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.2 Campanha “Dia das Crianças no CER IV” (DOPS).

A ação tem como objetivo ofertar momento lúdico e atrativo para os pacientes que estão ativos no CER IV e fortalecer o vínculo social. O público-alvo será composto por crianças/usuários atendidos no CER IV.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.3 Campanha “Dia da Pessoa com Deficiência no CER IV” (DOPS).

A ação tem como objetivo realizar uma alusão ao Dia da Pessoa com Deficiência no CER IV, em comemoração à data alusiva nacional. O público-alvo será composto por gestores, profissionais e usuários do CER IV.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.4 Campanha “Aniversário do Núcleo de Acolhimento em Terapias Especializadas – NATE” (DOPS).

A ação visa comemorar com a equipe interna do serviço o primeiro ano de existência do Núcleo e por sua responsabilidade social. O público-alvo será composto por gestores, profissionais e usuários do NATE.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.5 Revitalização da Identidade Visual da Unidade Móvel de Saúde da Mulher (DOPS).

A ação tem como objetivo repaginar a identidade visual da Unidade Móvel de saúde da Mulher, oferecendo à população um ambiente mais bonito e moderno.

Meta: Ofertar apoio operacional na revitalização da Unidade Móvel de Saúde da Mulher.

III.2.1.6 Revitalização da Identidade Visual da Unidade Móvel de Saúde do Homem (DOPS).

A ação tem como objetivo repaginar a identidade visual da Unidade Móvel de saúde do Homem, oferecendo à população um ambiente mais bonito e moderno.

Meta: Ofertar apoio operacional na revitalização da Unidade Móvel de Saúde do Homem.

III.2.1.7 PROJETO SERGIPE É AQUI: Operacionalizar as Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher nas ações do Programa (DOPS).

A ação visa ofertar atendimento em saúde com profissionais especializados aos usuários dos municípios sergipanos, de acordo com o cronograma do projeto SERGIPE É AQUI.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.8 PROJETO CIRANDA SERGIPE: Operacionalizar as Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher nas ações do Programa (DOPS).

A ação visa ofertar atendimento em saúde com profissionais especializados aos usuários dos municípios sergipanos, de acordo com o cronograma do projeto CIRANDA SERGIPE.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.9 Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher.

A ação tem o objetivo de promover ações em saúde no âmbito estadual para atender a população de Sergipe, por meio da oferta de consultas e serviços de saúde nas unidades móveis de saúde do homem e da mulher.

Para isso, a Funesa deverá realizar o apoio técnico, administrativo e operacional à DOPS/SES a partir de cronograma a ser posteriormente pactuado.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.10 IV Caminhada em Sensibilização à Prematuridade (DAES).

A ação visa sensibilizar a sociedade civil e profissionais da saúde quanto à prematuridade. O público-alvo será composto por gestores, profissionais da saúde e sociedade civil.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.11 Ação Integrada na Aldeia do Povo Xokó (DAPS).

A ação visa realizar uma ação integrada com as diversas áreas técnicas para fortalecer o cuidado e a articulação dos entes responsáveis pela saúde do Povo Indígena (Estado de Sergipe, Município de Porto da Folha e SESAI), através de diversos serviços ofertados à comunidade.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.12 Campanha do Uso Racional de Medicamentos – URM (DAES).

A ação visa alertar a população quanto aos riscos à saúde causados pela automedicação. O objetivo é ressaltar o papel do uso indiscriminado de medicamentos e a automedicação como principais responsáveis pelos altos índices de intoxicação por medicamentos.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.13 Campanha “CASE Acolhe o Outubro Rosa – 4ª Edição” (DAPS).

A ação visa conscientizar sobre o Câncer de mama, promovendo a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.14 Campanha “CASE Acolhe o Novembro Azul – 3ª Edição” (DAPS).

A ação visa conscientizar sobre o Câncer de próstata, promovendo a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.15 Campanha “CASE Acolhe o Janeiro Branco – 3^a Edição” (DAPS).

A ação visa promover a saúde mental e o autocuidado através da conscientização sobre a importância da saúde mental, utilizando o Janeiro Branco como um momento para reflexão e planejamento, no Centro de atenção À Saúde de Sergipe – CASE e no Centro Administrativo de Saúde.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.16 Campanha sobre a “Conscientização de Avaliação de Tecnologias em Saúde” (DAES).

A ação visa institucionalizar os conceitos de avaliação de tecnologias em saúde, sensibilizando os gestores sobre as aplicabilidades dessa ferramenta de gestão.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.17 Ação de Prevenção e Testagem Rápida com a Unidade Móvel “FIQUE SABENDO” e “CAMISILDO” (DVS).

A ação visa realizar 24 ações de prevenção e testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites B e C. O público-alvo será composto por 1.440 técnicos do programa de vigilância, prevenção e controle das DSTs que serão divididas em 24 ações com carga horária de 4h.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.18 Confecção de material gráfico em alusão ao Setembro Amarelo (DVS).

A ação visa disponibilizar material ilustrativo sobre a Campanha do Setembro Amarelo para os municípios a fim de fomentar e colaborar para a realização de campanhas locais.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.19 Janeiro Roxo: Conscientização e combate à Hanseníase (DVS).

A ação visa realizar um evento alusivo ao Janeiro roxo e dia Mundial contra a Hanseníase com objetivo de fortalecer as ações de promoção, prevenção, vigilância e manejo da Hanseníase, ampliação da detecção por meio da investigação de contatos em parceria com a sociedade civil. O público-alvo será composto por pessoas que serão contactadas pelos municípios sergipanos conduzidos pela gestão municipal até a ação.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.20 Apresentação da Peça Teatral com o tema “Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho” (DVS).

A ação visa discutir, de forma lúdica, o transtorno mental relacionado ao trabalho. O público-alvo será composto por trabalhadores em geral.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.21 Primeiro Moto Papo sobre saúde e segurança no trabalho sobre duas rodas (DVS).

A ação visa promover a consciência da importância da segurança sobre o trabalho sobre duas rodas (motos e ciclomotores). O público-alvo será composto por profissionais que tem a moto com instrumento de trabalho (sindicatos, associações, mototaxistas, entregadores, motoboys e trabalhadores por aplicativos).

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.22 Campanha Faça Bonito – Oficina de qualificação da notificação e do cuidado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (DVS).

A ação visa sensibilizar profissionais da APS e VE quanto às possibilidades de cuidado às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no âmbito da APS e sobre a importância da notificação qualificada. O público-alvo será composto por profissionais da saúde.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.23 Passeio Ciclístico “Paz no Trânsito Começa Por Você” – Campanha do Maio Amarelo (DVS).

A ação visa promover ação educativa com ênfase na saúde, na melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana, através da conscientização e respeito às leis de trânsito com foco no ciclista. O público-alvo será composto por profissionais da saúde, ciclistas do Estado e população geral.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

+
Sobr
Jo

III.2.1.24 Blitz educativa “Paz no Trânsito Começa Por Você” – Semana Nacional do Trânsito 18 a 25 (DVS).

A ação visa sensibilizar condutores e pedestres sobre a importância de cumprir as leis de trânsito e adotar condutas responsáveis. O público-alvo será composto por profissionais da saúde e população em geral.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.25 Campanha “Julho Verde” (DOPS).

A ação visa intensificar os alertas sobre a importância da prevenção e da detecção precoce do câncer.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.26 Agente de Promoção da Saúde na Saúde Prisional (DAPS).

A ação visa implantar o trabalho do Agente de Promoção da Saúde no Sistema Prisional.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.27 Campanha “Mobilização do Dia D (Dia Nacional da Saúde) (CES).

A ação visa conscientizar a população para o papel do Conselho de Saúde.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.28 “Maio Sem Dor” – Referente a Lei nº 8.625 de 02 de dezembro de 2019 (Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia e Campanha de Prevenção e Conscientização da Fibromialgia) e Lei nº 9.293 (DAPS).

A ação visa mostrar e conscientizar sobre a importância dos tratamentos (medicamentosos e não medicamentosos). O público-alvo será composto por 150 pessoas.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.29 Impressão de materiais gráficos alusivos à campanha “PREVENÇÃO AO TRAUMA” (SAMU).

A ação visa conscientizar a população acerca de cuidados preventivos e como proceder em situações traumáticas diversas. O público-alvo será composto por todas as categorias profissionais do SAMU.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.30 Impressão de materiais gráficos alusivos à campanha “SOU AMIGO DO SAMU 192 SERGIPE – NÃO PASSO TROTE” (SAMU).

A ação visa conscientizar a população acerca do uso adequado do serviço. O público-alvo será composto por todas as categorias profissionais do SAMU.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.1.31 Impressão de materiais gráficos alusivos à campanha “PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES” (SAMU).

A ação visa conscientizar a população acerca de cuidados preventivos frente aos agravos cardiovasculares. O público-alvo será composto por todas as categorias profissionais do SAMU.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

III.2.2 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DOS MOTORISTAS DA UBV REALIZADA NO PROCESSO SELETIVO DE 2023

III.2.2.1 Vigilância e Controle das Doenças Endêmicas transmitidas por Vetores Arboviroses – Motoristas da UBV (DVS)

A ação visa realizar a manutenção dos motoristas contratados para a central de UBV.

Meta: Ofertar apoio logístico e operacional na realização da ação.

Anexo Técnico II – Do Financiamento e Sistema de Pagamento.

1 DO OBJETIVO

O objetivo deste documento, anexo ao Contrato Estatal de Serviços de Nº 01/2025 - **Plano Anual de Atividades 2025**, é apresentar as fontes de recurso que financiarão as ações descritas no seu Anexo I e a composição das despesas de funcionamento e de produção destes serviços.

2 DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PRECIFICAÇÃO

A metodologia de cálculo da precificação realizada para compor os valores totais de pagamentos é a mesma que foi aprovada no Contrato Estatal de Serviço da FUNESA, tendo três grupos de despesa como referência para o pagamento dos serviços realizados pela Fundação:

a) Pagamento da Capacidade Instalada – PCI

Do total de recursos relacionados no Quadro II deste anexo não consta pagamento de despesas com Capacidade Instalada – PCI. Entende-se por Pagamento da Capacidade Instalada os custos fixos que abrangem as despesas de pessoal e os custos com serviços de terceiros aptos a garantir a estrutura e o funcionamento das unidades produtivas.

b) Pagamento da Capacidade Produtiva – PCP

Considera-se como Pagamento da Capacidade Produtiva os custos variáveis, basicamente de insumos e serviços de terceiros necessários a garantir a efetiva prestação dos serviços de saúde e das ações educacionais. Estão inclusos neste grupo os

serviços considerados variáveis que necessariamente não estão ligados diretamente com a atividade fim.

c) Pagamento dos Investimentos – PI

Entende-se como despesas de Investimentos o financiamento de novas tecnologias, de estruturas físicas e de bens duráveis necessários à implantação e operacionalização dos serviços contratados.

3 DO VALOR TOTAL

O valor a ser pago pelos serviços de saúde descritos no Anexo I deste Termo Aditivo e que serão executados pela FUNESA em 2025, é de **R\$72.030.098,20** (setenta e dois milhões, trinta mil, noventa e oito reais e vinte centavos).

4 DO PAGAMENTO

4.1 - Pagamento da Capacidade Instalada – PCI

Os pagamentos da Capacidade Instalada serão mensais, realizados pela SES obedecendo à ordem de chegada das Notas Fiscais e efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Os pagamentos estão condicionados à apresentação, por parte da FUNESA:

- a. Dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes;
- b. Nota fiscal/fatura referente ao Pagamento da Capacidade Instalada, que deverão ser emitidas ao final de cada mês pela FUNESA.

4.2 - Pagamento da Capacidade Produtiva – PCP

Os pagamentos da Capacidade Produtiva serão realizados pela SES obedecendo à ordem de chegada das Notas Fiscais e efetuados até 15 dias após apresentação da Nota Fiscal.

Os pagamentos estão condicionados à apresentação, por parte da FUNESA:

- a. Dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes;
- b. Do relatório de atividade referente ao serviço prestado no período de referência; e
- c. Nota fiscal/fatura referente aos serviços executados, com indicação da Fonte do Recurso.

4.3 - Pagamento dos Investimentos – PI

Os pagamentos dos Investimentos serão realizados pela SES obedecendo a ordem de chegada das Notas Fiscais e efetuados até 15 dias após apresentação da Nota Fiscal.

Os pagamentos estão condicionados à apresentação, por parte da FUNESA:

- a. Dos comprovantes de recolhimento dos tributos pertinentes;
- b. Do relatório discriminando os investimentos realizados;
- c. Nota fiscal/fatura referente aos serviços executados, com indicação da Fonte do Recurso.

A series of three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to officials or witnesses, are placed at the bottom left of the page.

5 QUADRO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE PAGAMENTOS EM 2025

DESCRÇÃO DO CUSTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAGAMENTO CAPACIDADE INSTALADA	R\$ 4.255.540,27	R\$ 51.066.483,27											
PAGAMENTO CAPACIDADE PRODUTIVA	R\$ 1.595.318,85	R\$ 19.143.826,19											
INVESTIMENTO	R\$ 151.649,06	R\$ 1.819.788,74											
TOTAL GERAL	R\$ 6.002.508,18	R\$ 72.030.098,20											

Os desembolsos acima representam uma ESTIMATIVA de repasse mensal para a FUNESA, considerando que as ações pactuadas no anexo I serão executadas a partir de cronograma construído com a FUNESA e a SES. As ações que fazem parte desse cronograma serão pagas conforme sua execução e o orçamento apresentado.

6 QUADRO II - DAS FONTES DE RECURSOS/ PROJETOS

FONTES DE RECURSO
PORTARIA GM/MS 4.869 DE 17/07/2024 - Define incentivo financeiro às ações de Vigilância, prevenção e Controle da Tuberculose, do vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), da Tuberculose, das Hepatites Virais das Infecções Sexualmente transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde. Aprovado pela deliberação da CIE, Nº 207/2024, sobre a tributação do incentivo financeiro para controle da Tuberculose em Sergipe.
PORTARIA GM/MS Nº 3.069, DE 18/01/2024 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde
PORTARIA GM/MS Nº 3.836, DE 16 /05/ 2024 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde
PORTARIA GM/MS Nº 4.922, DE 25/07/2024 - Altera as Portarias de Consolidação MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, respectivamente.
PORTARIA GM/MS Nº 5.635, DE 25/10/2024 - Habilita Estados e Municípios ao recebimento de recursos do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde
PORTARIA GM/MS Nº 2.168, DE 05/12/2023 - Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do



Sistema Único de Saúde – Valoriza GTES-SUS. Área Técnica
Responsável: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

PORTARIA GM/MS Nº 3.494, DE 10/04/2024 - recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 444, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.234 DE 20/06/2013 - Define o Valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal.

Portaria Nº 835 DE 25/04/2012 - Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. (CEO's).

PORTARIA Nº 1.341 DE 13/06/2012 - Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros De Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências.

PORTARIA Nº 668 DE 01/04/2020 – Incentivo a laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)

TESOURO - Dotação Orçamentária do Conselho Estadual de Saúde – CES/SE - Manutenção do SES/SE.

7 RESUMO

QUADRO III – RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	VALOR
1500 - TESOURO	R\$ 64.061.306,22
1600 - PORTARIAS	R\$ 7.968.791,98
TOTAL	R\$ 72.030.098,20

ANEXO TÉCNICO III – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A. CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

O presente segmento se divide em duas seções. A primeira seção relaciona os objetivos estabelecidos para o ano de 2025, incluindo os indicadores pactuados para avaliar o grau de cumprimento do objetivo, assim como a meta pactuada como factível pelas partes. Na segunda seção constam às fichas descritivas de cada objetivo onde estão definidos: a metodologia de cálculo; as fontes de informação; e demais informações relativas ao objetivo e respectivo indicador, visando que os envolvidos no processo – SES e Funesa-compartilhem de uma mesma compreensão em relação à forma em que serão avaliados estes objetivos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O ANO 2025

Para o ano de 2025, foram definidos objetivos específicos em três âmbitos:

- Qualidade da informação;
- Humanização no atendimento ao cidadão;
- Eficiência e qualidade dos produtos e serviços ofertados.

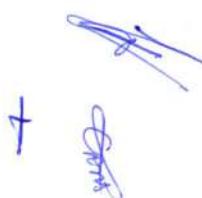
O estabelecimento destes objetivos específicos é o produto final de um processo de análises dos delineamentos estratégicos da SES, dos compromissos assumidos com os demais entes federados (União e Municípios) e dos dados produzidos pelos atuais sistemas de informações oficiais ou fontes locais (histórico). Este processo de análise produziu uma série de objetivos, dentre os quais foram selecionados aqueles que:

- Correspondem aos produtos e serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) que se encontram descritos no Anexo I;
- Deverão ser alcançados pelos CEOs estimados para o ano de 2025; e
- São considerados prioritários pela SES.

+


Qualidade da Informação

Cód.	Objetivo	Indicador	Meta
QI01	<p>Melhorar a qualidade dos dados contidos nos Sistemas de Informação oficiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. ▪ SIA/SUS: Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde. 	Percentual de procedimentos aprovados pelo SIA de acordo com os procedimentos produzidos.	<p>Cadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde e realizar as atualizações necessárias.</p> <p>Lançar 100% da produção mensalmente, obedecendo o cronograma do Ministério da Saúde.</p>
QI02	Manter atualizado as informações quanto às atividades de monitoramento em Saúde Bucal e de execução dos serviços contratados.	Relatórios semestrais referentes ao fluxo de referência e contrarreferência entre o município e cada CEO regional adstrito.	Emissão de relatórios atualizados dentro dos prazos estabelecidos.
QI03	Divulgar os resultados para SES, junto ao relatório de gestão quadrimestral, de todas as ações executadas.	Número de ações executadas pela Funesa.	Todas as ações realizadas serão integralmente avaliadas.

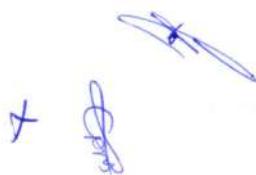


Humanização da Atenção

Cód.	Objetivo	Indicador	Meta
H01	Publicizar a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.	Razão entre o N° de serviços sob gestão da Funesa que possuem carta afixada em local visível e disponível ao usuário e o Total de serviços sob gestão da Funesa.	100%
H02	Inserir estratégias e ações voltadas para satisfação do usuário.	Percentual entre o número de escuta dos usuários do serviço e ações concluídas.	100%

Eficiência e Qualidade:

Cód.	Objetivo	Indicador	Meta
EQ01	Garantia de acesso dos usuários referenciados pelas unidades assistências.	Percentual de usuários atendidos nos serviços em relação aos referenciados.	Atender a 100% dos casos referenciados.
EQ02	Ofertar serviços com resolutividade.	Percentual do N° de indivíduos referenciados em relação aos que concluem o tratamento com resolutividade.	Resolutividade de 60% dos encaminhamentos, considerando o universo de usuários que concluíram o tratamento.
EQ03	Especificiar diagnóstico e quantificar os procedimentos realizados no usuário.	Relação do número de Registro dos usuários encaminhados pelo número de procedimentos ou diagnóstico realizados.	100% de registro.
EQ04	Qualificação dos trabalhadores do CEO e equipes de saúde bucal.	Número de capacitações para os profissionais dos CEOs e equipes de saúde bucal.	1 (uma) oficina semestral.
EQ05	Qualificar a atuação em rede entre a atenção primária e os CEOs estaduais.	Número de ações de apoio matricial para atenção primária.	Realizar uma (1) oficina semestral em cada mapa sanitário adscrito a cada CEO.



EQ06	Realizar notificações de encaminhamentos inadequados aos municípios de origem.	Percentual de notificação dos encaminhamentos inadequados e de suas causas sobre municípios solicitantes.	100% de notificação a cada trimestre.
EQ07	Reducir o número de absenteísmo.	Proporção do N° de absenteísmo sobre o número de usuários atendidos.	Absenteísmo menor que 20% dos usuários atendidos.
EQ08	Realizar oficinas em Sala de Espera com ênfase na sensibilização dos usuários para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde, entre outros temas.	Proporção dos dias de atendimento e a execução de oficinas de sala de espera para os usuários.	Corresponder a 50% dos dias de atendimentos.

2. FICHAS DOS OBJETIVOS

FUNESA	Qualidade da Informação/CEOs
--------	------------------------------

QI01	Melhorar a qualidade dos dados contidos nos Sistemas de Informação oficiais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ▪ SIA/SUS: Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde
-------------	--

Descrição	Melhorar a qualidade dos registros nos sistemas de informação oficiais incluindo todos os serviços que estão ou estarão sob sua gerência.
Definição	Os sistemas de informação são instrumentos de detecção da situação de saúde a nível local, que possibilitam um planejamento responsável. São importantes para as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria.
Indicador	Percentual de procedimentos aprovados pelo SIA de acordo com os procedimentos produzidos.
Fonte	Fonte: Sistemas de Informação-Ministério da Saúde Responsável: Funesa
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento da atualização das informações e dos cadastros/serviços.
Meta	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de saúde e realizar as atualizações necessárias. Lançar 100% da produção mensalmente, obedecendo o cronograma do Ministério da Saúde.
Exceções	Não há.
Referência	Informações relativas à legislação assim como manuais técnicos e operacionais dos Sistemas de Informação oficiais disponíveis nos seguintes links: <ul style="list-style-type: none"> • SCNES= http://cnas.datasus.gov.br • SIA/SUS= http://w3.datasus.gov.br/siasih/siasih.php

+  

FUNESA

Qualidade da Informação/CEOs

QI02	Manter atualizado as informações quanto às atividades de Monitoramento em Saúde Bucal e de execução dos serviços contratados.
------	---

<i>Descrição</i>	A Funesa deverá emitir relatórios atualizados à SES referentes a todos os produtos e serviços contratados, considerando os prazos estabelecidos no contrato e necessidades identificadas pela SES.
<i>Definição</i>	Os relatórios deverão ter em seu conteúdo o registro de informações sobre os produtos e serviços contratados e demais informações que se fizerem necessárias ao acompanhamento destes.
<i>Indicador</i>	Registro atualizado dos produtos e serviços contratados, assim como demais informações, conforme determinações do Ministério da Saúde (MS) e/ou da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Relatórios semestrais referentes ao fluxo de referência e contrarreferência entre o município e cada CEO regional adstrito.
<i>Fonte</i>	Descritivos do contrato estatal de serviços e seus anexos.
<i>Sistema de Avaliação</i>	A avaliação se dará considerando o cumprimento dos prazos estabelecidos/ informações solicitadas.
<i>Meta</i>	Emissão de relatórios atualizados dentro dos prazos estabelecidos.
<i>Exceções</i>	Não há.
<i>Referência</i>	Contrato Estatal de Serviços e seus Anexos.

A handwritten signature in blue ink is present at the bottom left, consisting of a stylized 'X' and some cursive initials. To its right is another set of handwritten initials.

FUNESA | *Qualidade da Informação/CEOs*

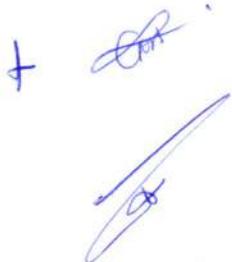
QI03	Divulgar os resultados para SES, junto ao relatório de gestão quadrimestral, de todas as ações executadas.
-------------	--

Descrição	A Funesa deverá emitir relatórios atualizados à SES referentes a todos os produtos e serviços contratados, considerando os prazos estabelecidos no contrato e necessidades identificadas pela SES.
Definição	Os relatórios deverão ter em seu conteúdo o registro de informações sobre os produtos e serviços contratados e demais informações que se fizerem necessárias ao acompanhamento destes.
Indicador	Número de ações executadas pela Funesa.
Fonte	Descriptivos do contrato e seus anexos
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento dos prazos estabelecidos/ informações solicitadas.
Meta	Todas as ações realizadas serão integralmente avaliadas.
Exceções	Não tem.
Referência	Contrato Estatal de Serviços e seus Anexos.

H01	Publicizar a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.
------------	--

<i>Descrição</i>	<p>A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde deverá ser afixada em local visível e disponível ao usuário em todos os serviços sob gerência da Funesa para assegurar o conhecimento dos conteúdos por parte dos profissionais e dos cidadãos.</p>
<i>Definição</i>	<p>A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado. A Carta é uma importante ferramenta sobre os direitos dos usuários da saúde e, assim, ajuda o Brasil a ter um sistema de saúde ainda mais efetivo.</p> <p>Os princípios da Carta são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde; 2. Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema; 3. Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação; 4. Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos; 5. Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada; 6. Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos;
<i>Indicador</i>	<p>Razão entre:</p> <p>O N° de unidades de serviços sob gestão da Funesa que possuem carta afixada, visível e disponível ao usuário e o Total de serviços sob gestão da Funesa.</p>

Fonte	Fonte: Serviços sob gerência da Funesa.
<i>Sistema de Avaliação</i>	A avaliação se dará a partir da observação visual dos serviços sob gerência da Funesa.
<i>Meta</i>	100% dos serviços sob gestão da Funesa com a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde afixada em local visível e disponível ao usuário.
<i>Exceções</i>	Os serviços a serem implantados só serão considerados para avaliação da referida meta a partir da data de sua efetiva implantação.
<i>Referência</i>	Como documentos que garantem o direito, temos como base o Padrão de Integralidade da Assistência à Saúde no Estado de Sergipe e a Carta de Direitos dos Usuários a Saúde, além da Constituição Federal e da Lei 8.080/1990.

+ 

H02	Inserir estratégias e ações voltadas para satisfação do usuário.
------------	--

Descrição	Promover a escuta dos usuários do serviço, pactuando e disponibilizando ferramentas adequadas aos recursos das unidades e respeitando a cultura dos mesmos.
Definição	Os instrumentos devem respeitar os ambientes nos quais estão inseridos, levando em consideração as limitações organizacionais e ambientais, além de estarem em harmonia com a cultura local e com os usuários do serviço. Por fim, deverão ser pactuados e planejados com os trabalhadores e gestores SES.
Indicador	Percentual entre o número de escuta dos usuários do serviço e ações realizadas.
Fonte	Política Nacional de Ouvidoria em Saúde - MS.
Sistema de Avaliação	A avaliação se dará a partir da observação visual das unidades assistenciais sob gerência da Funesa, cruzando com os dados apresentados no relatório de registros.
Meta	100% dos serviços sob gerência da Funesa com implantação das ferramentas até junho de 2024. Realização e disponibilização de Relatório semestral com os registros da e seus respectivos encaminhamentos.
Exceções	Não há.
Referência	Como documentos que garantem o direito, destacam-se o Padrão de Integralidade da Assistência à Saúde no Estado de Sergipe, a Carta de Direitos dos Usuários a Saúde, a Política Nacional de Ouvidoria em Saúde – MS, além da Constituição Federal.

EQ01

Garantia de acesso dos usuários referenciado pelas unidades assistências.

Descrição	Porcentagem de execução da meta programada em termos de atendimento à demanda referenciada ao serviço.
Definição	A atenção à saúde bucal, como parte integrante do modelo proposto pelo SUS, deve, em primeiro lugar, promover uma integração real com as diretrizes norteadoras desse sistema. Com o objetivo de contribuir para o amadurecimento e consolidação da atenção à saúde bucal no estado de Sergipe, os serviços "implantados" nos CEOs têm contribuído para ampliar o acesso e a distribuição desses serviços no estado, garantindo o cuidado integral. Esse cuidado deve ser promovido com resolutividade, atendendo às perspectivas normatizadas para a complementação de procedimentos na Atenção Primária e suprindo as necessidades odontológicas identificadas, sempre em conformidade com a legislação vigente.
Indicador	Percentual de usuários atendidos nos serviços em relação aos referenciados.
Fonte	Metas definidas pelo serviço, Política Nacional de Saúde Bucal, Leis, Decretos, Portarias e Resoluções vigentes que dispõem sobre os descritivos do Anexo I.
Sistema de Avaliação	O cálculo do indicador será realizado com base no universo de atendimentos às necessidades de cobertura rotineira e emergencial, comparando-o com a meta pactuada constante no Anexo I. Caso as metas não sejam totalmente ou parcialmente alcançadas, deverá ser apresentada uma técnica justificativa.
Meta	Atender a 100% dos casos referenciados.
Exceções	Não serão consideradas como produção as atividades de sala de espera e as ações de apoio matricial.

EQ02	Ofertar serviços com resolutividade.
-------------	--------------------------------------

Descrição	Porcentagem de execução das metas programadas relativas à oferta de serviços estabelecidos no Anexo I
Definição	A capacidade resolutiva é definida como uma ação ou cuidado que consiga suprimir, minimizar ou abreviar o período de manifestação dos sintomas, promover a remissão ou a cura do processo patológico no menor tempo possível de modo a resgatar a cidadania.
Indicador	Percentual do N° de indivíduos referenciados em relação aos que concluem o tratamento com resolutividade/necessidades identificadas. Fator de multiplicação: 100
Fonte	Metas definidas pelo serviço, Política Nacional de Saúde Bucal, Leis, Decretos, Portarias e Resoluções vigentes que dispõem sobre os descriptivos do Anexo I.
Sistema de Avaliação	O cálculo do indicador será realizado sobre o universo de atendimento às necessidades de cobertura rotineira e emergencial comparado à meta pactuada constante no Anexo Ie, justificativa técnica para o caso das metas não terem sido alcançadas, total ou parcialmente;
Meta	Resolutividade de 60% dos encaminhamentos, considerando o universo de usuários que concluíram o tratamento.
Exceções	Não há exceção.

EQ03	Especificar diagnóstico e quantificar os procedimentos realizados no usuário.
------	---

<i>Descrição</i>	Porcentagem de especificação, diagnóstico e quantificação dos procedimentos realizados no usuário, considerando-se as metas programadas relativas à oferta de serviços estabelecida no Anexo I
<i>Indicador</i>	Relação do número de Registro dos usuários encaminhados pelo número de procedimentos ou diagnóstico realizados. Fator de multiplicação: 100
<i>Fonte</i>	Metas definidas pelo serviço, Política Nacional de Saúde Bucal, Leis, Decretos, Portarias e Resoluções vigentes que dispõem sobre os descritivos do Anexo I.
<i>Sistema de Avaliação</i>	O cálculo do indicador será realizado com base no universo de atendimentos às necessidades de cobertura rotineira e emergencial, comparando-o com a meta pactuada constante no Anexo I. Caso as metas não sejam totalmente ou parcialmente alcançadas, deverá ser apresentada uma técnica justificativa.
<i>Meta</i>	100% de registro
<i>Exceções</i>	Não há exceção.

+ *[Signature]*
[Signature]

EQ04

Qualificação dos trabalhadores do CEO e equipes de saúde bucal.

<i>Descrição</i>	Realização de Educação Permanente por meio de encontros, oficinas e seminários, baseados nas necessidades identificadas e referidas pelos gestores e profissionais dos CEOs, assim como pela equipe de referência da Atenção Primária. Qualificação de todos os trabalhadores antes do início do funcionamento das unidades a serem implantadas, além da realização de oficinas de atualização para o corpo funcional já em exercício, visando ampliar a resolutividade nas unidades. Além de encontros de apoio matricial para a rede de saúde da família.
<i>Definição</i>	A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) é uma proposta de ação estratégica que visa a contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços de saúde, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.
<i>Indicador</i>	Número de capacitações para os profissionais dos CEOs e equipes de saúde bucal.
<i>Fonte</i>	Determinações estabelecidas no Anexo I e Política Nacional e Estadual de Educação Permanente
<i>Sistema de Avaliação</i>	Acompanhamento do processo de implantação, implementação e execução das ações de educação permanente.
<i>Meta</i>	1 (uma) oficina por semestre.
<i>Exceções</i>	Não há.

EQ05

Qualificar a atuação em rede entre a Atenção Primária e os CEO estaduais.

Descrição	Realização de Educação Permanente através de encontros, oficinas, seminários, baseados nas necessidades sentidas e referidas pelos gestores e profissionais dos CEOs, bem como para equipe de referência da atenção primária.
Definição	Qualificação de todos os trabalhadores antes do início do funcionamento das unidades a serem implantadas, bem como realização de oficinas de atualização para o corpo funcional já em exercício, em busca de ampliar a resolutividade nas unidades.
Indicador	Além de encontros de apoio matricial para a rede de saúde da família.
Fonte	A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) é uma proposta de ação estratégica que visa a contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços de saúde, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.
Sistema de Avaliação	Número de ações de apoio matricial para atenção primária.
Meta	Determinações estabelecidas no Anexo I e Política Nacional e Estadual de Educação Permanente.
Exceções	Acompanhamento do processo de implantação, implementação e execução das ações de educação permanente.

FUNESA

Eficiência e Qualidade/CEOs

EQ06	Realizar notificações de encaminhamentos inadequados aos municípios de origem.
-------------	--

Descrição	Constituição de uma comissão responsável pela elaboração de estratégias para minimizar o percurso assistencial inadequado do usuário no Sistema.
Definição	Os CEOs deverão constituir uma comissão de análise dos referenciais inadequados e elaboração de propostas para resolução dos problemas junto a Secretaria de Estado da Saúde.
Indicador	Percentual de notificação dos encaminhamentos inadequados e de suas causas sobre municípios solicitantes.
Fonte	Guias de referência e contrarreferência, relatórios e atos descritos no protocolo assistencial.
Sistema Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento em relação ao prazo determinado para a implantação da comissão.
Meta	100% de notificação a cada trimestre.
Exceções	Não há.

+



FUNESA	<i>Eficiência e Qualidade/CEOs</i>
---------------	------------------------------------

EQ07	Reducir o número de absenteísmos.
-------------	-----------------------------------

Descrição	Realizar levantamento dos usuários faltosos, identificar os municípios com maiores incidências de falta e implementar ações para reduzir esses índices
Definição	O absenteísmo é usado para designar as ausências dos usuários, no início ou durante o seu tratamento.
Indicador	Proporção do N° de absenteísmo sobre o número de usuários atendidos.
Fonte	Relatórios do Serviço/Agendas/ BPA/ SIS REG III.
Sistema Avaliação	Análise do documento considerando sua aplicabilidade em consonância com as normas técnicas operacionais/serviço.
Meta	Absenteísmo menor que 20% dos usuários atendidos.
Exceções	Não há.

+ *[Signature]*

EQ08	Realizar oficinas em Sala de Espera com ênfase na sensibilização dos usuários para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde entre outros temas.
-------------	--

Descrição	Ter realizado discussões referentes a temas relevantes.
Definição	O dispositivo da sala de espera representa um ambiente para promoção de práticas de educação em saúde, de construção de responsabilização dos usuários e na construção de processos de autonomia na forma de condução da vida.
Indicador	Proporção dos dias de atendimento e a execução de oficinas de sala de espera para os usuários.
Fonte	Relatórios descritos pelos gerentes e relatos fotográficos.
Sistema Avaliação	A avaliação se dará considerando o cumprimento dos prazos determinados para efetivação do proposto.
Meta	Corresponder a 50% dos dias de atendimentos.
Exceções	Não há.



